ANNO XXXIII N. 60.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 14 DE MARÇO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
3 Quarto crescente as 2 horas e 11 minutos da tarde.
10 Lua cheia a 1 hora e 58 minutos da tarde.
18 Quarto minguante as 6 horas e 44 minuto da manhãa.
25 Lua nova as 8 horas e 9 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. s. Francisca Romana viuv.
10 Terça. S. Militão m.; Ss. Drothovio e Athalas ab.
11 Quarta. Ss. Dandido, Heraclio e Jovino Mm.
12 Quinta. S. Gregorio Magno p. doutor da igr.
13 Sexta. Ss. Mardoncio e Christina v. Mm.
14 Sabado. s. Mathilde rainha; s. Afrodisio m.
15 Domingo. 3. da Quaresma S. Henrique Rei.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de março.

Officio — Ao Exm. presidente de Sergipe, accusando recebida uma collecção das leis promulgadas pela assembléa daquella provincia.

Dito — Ao Exm. presidente das Alagoas, inteirando-o de ter dado o conveniente destino á relação de alterações occorridas acerca do tenente Galdino da Silva Villas-Boas.—Remetteu-se a relação ao commandante das armas.

Dito — Ao Exm. general commandante das armas, communicando-lhe que nesta data prestára juramento para entrar no exercicio de director do arsenal de guerra o major Manoel Ignacio Bricio.—Igual a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, enviando, para terem o conveniente destino, os exemplares do supplemento ao —Auditor Brasileiro.

Dito — Ao mesmo, enviando em original, para serem tomados em consideração, os officios, dos quaes consta que o 2. cadete Manoel Antonio de Moraes, querendo tomar á força do poder de uma patrulha o recruta Bernardo de tal, e não o conseguindo, a maltratara com palavra injuriosas; cumprindo que S. Exc. devolva os mencionados officios, communicando ao mesmo tempo as providencias que tiver dado sobre o facto nelles referido.

Dito — Ao chefe de policia, dizendo ter-se transmittido á thesouraria provincial, para mandar pagar a conta da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadea do Cabo nos mezes de janeiro e fevereiro ultimo.

Dito — Ao chefe da estação naval, para mandar desembarcar com guia, por [illegible] apresentado, insenção legal, o recruta José A[illegible]s.

Dito — A' thesouraria de [illegible], dando-lhe sciencia de ter fallecido no hospital regimental o alferes Jeronimo Alves da Assumpção.

Dito — A' mesma, dizendo ficar sciente de haver Francisco Botelho de Andrade, como representante de uma sociedade composta delle, de Manoel Gonçalves da Silva, Joaquim Lucio Monteiro da Franca, José Antonio de Araujo e Manoel Ignacio de Oliveira Lobo offerecido 3:000$ rs., que ja se acham recolhidos aos cofres da thesouraria, pelo terreno do Forte do Mato, e autorisando-a a passar titulo do mencionado terreno aos mesmos cidadãos.

Dito — A' mesma, recommendando que mande recolher ao cofre daquella thesouraria, conforme requisita o general commandante das armas, a quantia de 3:462$488 rs., que lhe será apresentada por parte do commandante do 9. batalhão de infantaria, sendo essa quantia proveniente do ajuste de contas a que se procedeu até 31 de dezembro ultimo com os destacamentos do mesmo batalhão.

Dito — Ao director geral da instrucção publica, declarando-lhe ter designado os professores padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão e Joaquim Antonio de Castro Nunes, para servirem de examinadores no concurso para provimento da cadeira de instrucção elementar de Santa Maria da Boa-Vista, e bem assim o professor José Joaquim Xavier Sobreira para servir no impedimento de qualquer daquelles examinadores.

Dito — A' camara municipal do Rio Formoso, accusando a recepção das duas copias das actas da eleição de um deputado e um supplente por aquelle districto.

Dito — Ao commandante de policia, autorisando-o a dar baixa ao soldado daquelle corpo, Vicente Ferreira da Silva, em consequencia do aleijão que soffre no dedo indicador da mão direita.

Dito — Ao inspector da alfandega declarando ter autorisado, sob responsabilidade da presidencia, o pagamento da porcentagem dos empregados daquella repartição no corrente exercicio.— Officiou-se neste sentido á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao director das obras militares, para mandar fazer por administração os reparos de que necessita o quartel do Hospicio, e o muro que o separa da faculdade de direito, uma vez que não appareceu quem se quizesse encarregar delles por empreitada.

Dito — Ao conselho de administração naval, approvando a compra feita a José Antonio de Araujo, de 10 barris de carne salgada a preço de 55$000 rs. cada um.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao commandante de Fernando, communicando ter o commandante do vapor de guerra *Beberibe*, recebido do arsenal de guerra 200 saccas de farinha para fornecimento daquelle presidio.

Dito — Ao commissario vaccinador provincial, para entregar com urgencia ao portador deste officio as laminas de pus-vaccinico que tem de ser remettidas ao vigario do Bom Jardim.

Dito — Ao mesmo, enviando um involucro contendo laminas de pus vaccinico.

Portaria — Prorogando até 9 de julho vindouro o prazo da licença que lhe foi concedida.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Ao agente dos vapores para transportar, para a Parahiba, por conta do governo, ao escrivão da armada, Affonso Alves do Rego Vilella. —Communicou-se ao chefe da estação naval.

Expediente do secretario da provincia.

Officio — A' thesouraria da fazenda, remettendo 15 ordens, sendo uma do ministerio da guerra, e as demais do thesouro nacional, sob ns. 19 a 32, e bem assim 6 officios datados de 17, 18, 19, 20, 23 e 24 de fevereiro ultimo, a saber; 4 da directoria geral da despeza publica, 1 da secretaria dos negocios da fazenda, e outro do director geral das rendas publicas.

Dito — Ao administrador do correio.—Convindo que nesta repartição se tenha immediatamente noticia da chegada dos paquetes nacionaes ou estrangeiros, afim de se poder aprompter com tempo a correspondencia official que costuma ser por elles remettida, rogo a V. S. que apenas constar nessa repartição a chegada de qualquer dos mencionados paquetes, se digne transmittir-me directamente, e sem a menor demora, o aviso necessario, declarando-me o dia e hora certa, ou ao menos provavel, em que elle tenha de partir. — Illm. Sr. Antonio José Gomes do Correio, administrador do correio desta cidade.—José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

Despacho do dia 11.

Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, encarregado do hospital provisorio do Pina, pede o pagamento da gratificação, que se lhe esta' a dever.—Mandou-se pagar pela thesouraria de fazenda.

Anselmo José Ferreira, arrematante do pedagio da Tacaruna, requerendo, que, se declare, se os carros e cavallos que passarem pelo Piza, estão sugeitos a taxa.—Declarou-se, que os carros e cavallos, que transitarem dos Arrombados para Olinda, e vice-vérsa, estão sugeitos a pagarem o imposto.

Bento José Pires, arrematante do quinto lanço da estrada do sul, requerendo, que se mande examinar os estragos causados pela cheia em dito lanço, e ordenar-se a indemnisação, que fôr de direito.-Declarou-se, que recorresse a assembléa legislativa provincial.

Evaristo Mendes da Cunha e Azevedo, ex-fiel do thesoureiro da extincta thesouraria provincial, pede o pagamento dos ordenados, que se lhe ficou a dever. —Mandou-se pagar.

Francisca Lucianna do Rego Calisto, pedindo a admissão de seus filhos no collegio dos orphãos. —A informar administração de patrimonio de orphãos.

Ivo Pinto de Miranda, professor de primeiras letras, pedindo pagamento de ordenado.—Mandou-se pagar.

José Maria da Cruz, contador da thesouraria provincial, pedindo aposentadoria.—Mandou-se passar carta de aposentadoria.

Joaquim Francisco de Mello Santos, secretario da repartição das obras publica, pede ser aposentado.—Mandou-se passar carta de aposentadoria.

José Joaquim do Rego Barros, requerendo, que se mande sobrestar no titulo que se mandou passar a João dos Santos Porto, das terras de propriedade do supplicante em Santo Amaro.—A informar ao procurador da Corôa.

Maria Martinianna de Campos e Oliveira, professora do collegio das orphãos, pede pagamento de seus vencimentos.--Mandou-se pagar.

Manoel Filgueira Galvão, requerendo a entrega de seu escravo Filippe.—Declarou-se, que devia porver as suas allegações com as formalidades adoptadas em taes casos.

Officio do chefe de policia, dizendo, que se mande pagar as despezas feitas com o sustento dos presos da cadeia de Caruarú.—Mandou-se pagar pela thesouraria provincial.

O mesmo, dizendo, que se pague as despezas feitas com o sustento dos presos da cadêa de Pao d'Alhão.—Mandou-se pagar.

Dito do director geral dos indios, requisitando a soltura do indio, recrutado José Antonio de Mattos. --A informar ao Dr. chefe de policia.

Dito da camara municipal do Cabo, dizendo, que a casa que serve de quartel ao destacamento, não pertence aos proprios nacionaes, e que acha-se dita casa em estado de ruina.—A informar a thesouraria provincial.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 11 de março de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto n. 46 do anno passado, que manda pagar a Simplicio José de Mello, a quantia de 200$ pelo excesso de obra que fez na cadeia de Garanhuns.

Não havendo porem sobre o projecto tome a palavra, submette-se a votação e he approvado.

Segunda discussão do projecto n. 1 deste anno, que estabelece o imposto de 80 por cento sobre o valor dos bilhetes de loteria de outra provincia vendidos nesta.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Sr. presidente, apezar do respeito que tributo ao illustre deputado, meu nobre amigo, autor do projecto que se discute, não só pela sua reconhecida capacidade, como pela minha acanhada intelligencia: preciso todavia fazer algumas considerações acerca do projecto, que estabelece a imposisão de 80 por cento sobre os bilhetes de loterias de outras provincias vendidos nesta.

Entendia e entendo, Sr. presidente, que uma tal imposição, alem de onerosissima, não sei, se será muito legal, porque não importa menos impôr-se 80 por cento sobre os bilhetes de outras provincias, do que banir-se inteiramente da provincia de Pernambuco a venda desses bilhetes...

O Sr. Silvino:—Quid inde?

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Quid inde? He que não podemos fazer.

O Sr. Florencio:—Mas porque não sera' legal?

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Fica isso para o nobre deputado provar, mas eu na minha acautelada intelligencia entendo, que não he muito legal, porque melhor he dizer-se—fica prohibida a venda de bilhetes de outras provincias—do que permittir-se com 80 por cento.

Um Sr. Deputado:—Mas isso he contra o acto addicional.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Pois isso mesmo favorece a minha asserção, a imposição de 80 por cento he um sophisma.

O Sr. Florencio:—Isso não.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—He um sophisma, que deveria admittir-se nesta assembléa. Se a imposição de 80 por cento, Sr. presidente, traz em resultado a prohibição total da venda dos bilhetes das outras provincias, esta' claro, que tambem vem a ser inconstitucional, porque o resultado he o mesmo.

Eu não sei mesmo, Sr. presidente, como he que passou em primeira discussão um projecto desta ordem perante uma commissão tão illustrada.

O Sr. Florencio:—He porque não he illegal.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Tire o nobre deputado a consequencia.

Entendi, pois, Sr. presidente, que tendo de votar contra este projecto, não o devia fazer, sem fazer estas reflexões, e neste sentido apresento uma emenda, para que não fiquem comprehendidas neste projecto as loterias concedidas por lei geral; porque na verdade parece um contrasenso, estabelecemos uma especie de conflicto prohibindo loterias concedidas pela assembléa geral em favor de todas as provincias.

Nós sabemos, Sr. presidente, que a assembléa geral tem não só decretado loterias para a corte, como para diversas provincias em beneficio de estabelecimentos pios provinciaes; sei que a assembléa geral concedeu loterias para a matriz de Maceió, para a do Ceara', e a diversos estabelecimentos de outras...

O Sr. Silvino:—Em muito insignificante porção.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Mas eu não sou de opinião, que nós possamos impôr sobre os generos de outras provincias, sou contrario as grandes imposições, e tal foi meu pensar a respeito do imposto de 200$ sobre escravo despachado...

(Ha um aparte.)

Isto he uma guerra de irmãos contra irmãos.

Um Sr. Deputado:—No Maranhão impõe-se.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Nós devemos emendar os nossos erros, mas não seguir os dos outros.

O Sr. Florencio:—Resta provar que não he legal.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Tenho mostrado que a lei he injusta.

E demais, senhores, eu nunca me lembro de que sou Pernambucano, sem me lembrar tambem de que sou brasileiro; portanto, uma idéa destas he muito odiosa, e não deve passar aqui desapercebidamente, e por isso vou mandar a minha emenda.

Additivo ao art. 1°:

Por loterias de outras provincias não se entende as que forem concedidas pela assembléa geral.—Gonçalves Guimarães.

O Sr. Silvino: — Sr. presidente, eu tive tres idéas bem distinctas, quando tive de confeccionar o projecto que se apresenta hoje em discussão; uma tem referencia ao artigo 1°, que he o que esta' em discussão: occupar-me-hei particularmente da idéa essencial do primeiro artigo com referencia, pouco mais ou menos, as observações que fez o meu respeitavel collega e amigo, sempre fronteiro a mim.

Sr. presidente, as loterias em geral são um mal grave para o povo, sobre quem se impõe essa especie de tributo que fere sem se sentir, he uma verdade incontestavel; os males que resultam contra a moralidade publica, todos os conhecem, todavia porem, uma necessidade indeclinavel, a falta de dinheiro, de que se resentem os thesouros, quér geral, quér provincial, nos tem collocado na rigorosa necessidade de lançar mão desse meio de haver dinheiro em beneficio de estabelecimentos pios, e mesmo com beneficio dos cofres provincial e geral. Assim, pois, se as loterias importam um tributo sobre o povo entre quem ellas correm, he visto que as de mais provincias do imperio não podem, nem devem aproveitar-se com os sacrificios da provincia de Pernambuco, e foi levado por essas idéas equitativas que entendi que devia estabelecer uma prohibição sobre todas as loterias que não fossem aquellas, que dão um resultado vantajoso para os estabelecimentos pios da provincia de Pernambuco, assim como tambem para a thesouraria provincial.

Eu quizera, Sr. presidente, no projecto, ter concebido uma unica idéa, a idéa de prohibição completa das loterias das outras provincias, em relação a extracção dellas aqui ou a venda dos bilhetes, mas o escrupulo que sempre se levanta, que sempre se faz annunciar nesta casa quando se falla nesse golpe mortal, que eu podia dar nas loterias das outras provincias, me fez não ir tão longe.

Ha sempre uma questão prejudicial e inconveniente de constitucionalidade ou inconstitucionalidade com que se procrastinam idéas que as vezes poderiam trazer muitos beneficios para a provincia.

Eu não sou tão desrespeitador da constituição, que queira pela realisação de uma idéa que nós nos pronunciemos contra os principios geraes que dominam o nosso corpo social, mas eu quero com isto dizer unicamente, que não ha uma só idéa mais importante apresentada nesta assembléa, que por uma dessas susceptibilidades de idéas, que as vezes difficilmente se comprehendem, não se traga a idéa de inconstitucionalidade; he uma idéa academica que lisongea os espiritos, mas que por isso mesmo da lugar a calorosas discussões.

Eu quiz deixar de lado esses escrupulos das consciencias dos senhores deputados novos, que tomam assento nesta casa, ou mesmo daquelles, que muito susceptiveis pelas instituições do paiz, poderiam ter duvida sobre a constitucionalidade da idéa concebida absolutamente como eu quizera te-la realisado.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Eu fiquei na mesma.

O Sr. Silvino: — Não fiz referencia ao nobre deputado. O nobre deputado sabe, que a assembléa tem o direito de impor tributos naquelles objectos de pura renda provincial e por economia provincial; que nós temos o direito de impor um certo onus, um certo tributo sobre as loterias que correrem, he incontestavel, e creio que o nobre deputado meu antagonista nesse ponto, não negara' a liberdade de qualquer medida que nesse sentido a assembléa possa tomar. Mas, pergunto eu, quem he que póde estabelecer a medida do imposto? he a assembléa provincial: e como o nobre deputado se julga autorisado para ferir o meu projecto de illegal, sem provar a illegalidade, só pelo facto de dizer que esse imposto de 80 por cento sobre os bilhetes de outras provincias he o mesmo que elimina-las?

Pergunto: admitte-se que as loterias possam correr debaixo dessa condição onerosa ou não? admitte-se incontestavelmente.

O Sr. G. Guimarães: — Não he possivel.

O Sr. Silvino: — O nobre deputado póde assignar limites ao espirito de ganancia?

O Sr. G. Guimarães: —He um impossivel moral.

O Sr. Silvino: — Por mais illustrado que seja o nobre deputado, não sera' capaz de marcar um limite ao espirito de ganancia.

O nobre deputado sabe perfeitamente que um bilhete no Rio se compra até hoje por 20$, no entretanto que haviam muitos azafamados compradores que davam por elles 24$ apezar de que as nossas communicações para o Rio são faceis.

O Sr. G. Guimarães: — Ainda assim, não são 80 por cento.

O Sr. Silvino: — Conseguintemente nós temos o direito de marcar impostos; se nós temos o direito de estabelecer impostos, temos o direito de impor 80 por cento sobre os bilhetes, prejudicando inteiramente a questão de inconstitucionalidade, que me parece a unica que preoccupa o espirito do nobre deputado.

O nobre deputado disse que a assembléa geral decretava loterias em beneficio de differentes estabelecimentos pios das provincias, e que por isso se devem isentar as loterias concedidas pela assembléa geral do imposto que consigna o meu projecto. Mas o nobre deputado sabe que esse beneficio concedido por meio das loterias, tem referencia a certas e determinadas localidades; e não sera' mais razoavel que essas localidades que aproveitam o beneficio sejam precisamente aquellas que soffram tambem o onus? Será razoavel que a provincia de Pernambuco pague um tributo em beneficio da provincia das Alagoas, do Rio Grande do norte, do Espirito Santo ou da Parahiba?

O Sr. G. Guimarães: — Que mal vem d'ahi?

O Sr. Silvino: — Sera' conveniente que além do imposto geral que nós pagamos, carreguemos ainda com mais esse tributo, porque o nobre deputado sabe que da extracção das loterias se tira uma certa quantia em beneficio do thesouro geral se a loteria he geral, provincial se a loteria he provincial?

Assim, pois, a prevalecer a idéa do nobre deputado, dar-se-ha que nós teremos de pagar o beneficio das outras provincias, e ainda a idéa absurda de pagarmos o tributo do thesouro geral.

Eu creio, Sr. presidente que pela simples enunciação destas idéas, a assembléa se julga convenientemente esclarecida sobre a duvida proposta pelo nobre deputado, eque sem o menor escrupulo de consciencia votara' a favor do primeiro artigo do meu projecto.

O Sr. G. Guimarães: — A galope.

O Sr. Florencio: — Sr. presidente, o desejo que eu tenho, de que não fique isolada a opinião do nobre deputado, que combate o projecto; o desejo que eu tenho de que esta discussão não passe a galope, como disse o nobre deputado, me fez pedir a palavra, afim de exigir do nobre deputado, que se digne provar a inconstitucionalidade do projecto, porque eu declaro firmemente, que se o nobre deputado provar que o projecto he inconstitucional, estou disposto a votar contra, e creio que a assembléa unanimemente votara' tambem contra elle. Provado, Sr. presidente, eu affianço ao nobre deputado que elle não ficara' isolado, que a discussão não passara' a galope, e elle obtera' o triumpho de sua idéa: por isso, pois, me levantei para fazer essas considerações, pedindo ao nobre deputado se digne provar a inconstitucionalidade do projecto, hypothecando-lhe desde ja o meu voto, se o nobre deputado conseguir provar a inconstitucionalidade da medida.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Disse que não achava muito legal.

O Sr. Florencio: — Ainda assim, prove que he illegal.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Peço a palavra.

O Sr. Florencio: — Eu calo-me immediatamente e espero que o nobre deputado me convença de modo que eu vote com elle.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Não tenho tanta fortuna.

O Sr. Florencio: — Não he preciso esse grande talento, basta sómente ter razão, eu sou muito docil.

Disse o nobre deputado autor do projecto e com toda a razão, que as loterias eram um onus, que era justo que recahisse sobre o lugar que especialmente aproveita com ellas; por isso parece razoavel que do sacrificio que nós fazemos, goze a nossa provincia, ou que não sejamos obrigados a sacrificios em [illegible]eneficio de outras provincias; assim he minha [illegible]ão, que a emenda do nobre deputado não pode ser adoptada.

Sr. Gonçalves Guimarães: — Isso ja eu sabia.

O Sr. Florencio: — Eu espero pela discussão, e depois direi o que me occorrer.

O Sr. G. Guimarães:— Sr. presidente, bem disse eu que acanhado entrava nesta discussão, e apresentava a minha emenda, porque as luzes do nobre autor do projecto seriam bastantes para fazer persuadir a casa da conveniencia de sua idéa, e tambem pela minha insufficiencia. (Não apoiados.)

Apresentei a emenda, Sr. presidente, persuadido sómente das minhas convicções, certo de que, se não fizesse essas considerações, soffreria uma violencia moral.

O nobre deputado antes do projecto contestou a minha opinião, quando disse, que achava pouco legal a prohibição da venda de bilhetes das outras provincias; mas porque dahi vem uma renda para os cofres geraes, o que aproveita a todo o imperio, conseguintemente á assembléa de Pernambuco não compete contrariar essa lei geral, que tem concedido loterias.

O nobre deputado, que ultimamente acabou de fallar, duvidou tambem de que eu podesse sustentar a minha proposição.

O Sr. Florencio:— A illegalidade.

O Sr. G. Guimarães: — Desta idéa emittida no projecto, resulta por assim dizer, que se querem estabelecer rivalidades entre as provincias.

O Sr. Florencio:—Não tem razão.

O Sr. G. Guimarães:— Traz uma idéa de bairrismo, idéa que he tida sempre que se apresenta como retrogada e contra o progresso da época.

Disse o nobre deputado que eu não provaria a inconstitucionalidade do projecto; mas como disse que havia inconstitucionalidade, e disse tambem que era pouco legal, em abono, pois de minha opinião apresentarei a opinião de uma pessoa respeitavel, que tacha uma tal idéa de illegal e de inconstitucional.

Eu disse, Sr. presidente, que era pouco legal a prohibição de venda das loterias de outras provincias, e que equivalia a prohibição a imposição de 80 por cento que se pretende estabelecer.

O Sr. Florencio: — Isso he que cumpre provar.

O Sr. G. Guimarães: — Isso he que eu supponho que não padece duvida. Eu vou ler o parecer ou as razões que apresentou o Sr. de Paraná, quando presidente desta provincia, negando a sancção ao art. 5.° da lei de 30 de abril de 1850.

« Art. 5.° Dous mezes depois da prorogação desta lei, fica prohibida a venda de bilhetes e cautelas de loterias de outras provincias do imperio; exceptua-se porem a venda de bilhetes que for feita pelo preço legal e pelos agentes das respectivas administrações.»

Eis aqui as razões dadas pelo Sr. Honorio para negar a sancção a este artigo:

« Esta lei parece conter providencias uteis e seria sanccionada sem hesitação, se o art. 5.° não contivesse uma disposição, que no caso de dever affectar as loterias concedidas pela assembléa geral, sera inconstitucional.

« A côrte pertence a uma das provincias do imperio; assim, a limitação sobre a venda de bilhetes de loterias de outras provincias do imperio, comprehendera as loterias extrahidas na côrte em virtude de concessões da assembléa geral. Se tal comprehensão se teve em vista, comquanto a providencia pareça util, não pode ser admittida por inconstitucional. Se porém, essa comprehensão não está nas intenções da assembléa provincial, redigindo-se o art. 5.° sem equivoco, de maneira que se entenda somente a respeito das loterias de outras provincias concedidas pelas assembléas provinciaes, nenhuma duvida se offerecerá á sua sancção.»

Avista pois do que acabo de ler, ve-se que minha opinião não he isolada, ella he fortalecida pela opinião do Sr. Honorio; e assim tenho satisfeito ao nobre deputado que de mim exigio a prova da inconstitucionalidade do projecto; e ao mesmo tempo sustenta as razões de minha emenda.

O Sr. Silvino: — He opinião de um homem essencialmente centralisador.

O Sr. Gonçalves Guimarães:—Nem eu disse que era de tres ou quatro.

O Sr. Lacerda: — Foi opinião da assembléa em 1850 depois que o Sr. Honorio deixou de sancionar a lei, porque podia faze-la passar pelos dous terços.

O Sr. Silvino:— Contra essa opinião tem a do governo actual.

O Sr. S. Carvalho: — Que não he centralisador!

O Sr. Silvino:— Mas o que he verdade he, que a assembléa do Maranhão prohibio a venda de bilhetes de outras provincias.

O Sr. G. Guimarães:— Assim pois, Sr. presidente, concluo, e apezar de não ter satisfeito a vontade dos nobres deputados, todavia fico tranquillo em minha consciencia.

O Sr. José Pedro pronuncia-se a favor do projecto.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, he aprovado e regeitada a emenda.

Entra em terceira discussão e he aprovado sem debate o projecto n. 29 do anno passado, que trata da bibliotheca publica.

Primeira discussão do projecto n. 33 do anno passado, que autorisa o governo a encorporar uma companhia para a factura das obras publicas da provincia.

O Sr. *Lacerda* justifica o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja o projecto em discussão remetido a commissão de obras publicas, para dar seu parecer, combinando-o com o n. 18 do anno passado.—S. R.—B. de Lacerda.»

O Sr. *Luiz Filippe* faz algumas considerações.

Posto a votos o requerimento, he aprovado.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 13 de março de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio-dia, feita a chamada, presentes 26 senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior, he approvada.

O Sr. 1.° Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. deputado Dr. Sabino, participando que achando-se bastante doente de uma affecção dos olhos, não tem podido comparecer as sessões.—Inteirada.

Um officio do secretario do governo, communicando, de ordem do Exm. presidente da provincia que S. M. o imperador conformando-se com o parecer do conselho de estado sobre a consulta da secção de justiça do mesmo conselho de 25 de janeiro do anno passado, a respeito das duvidas que tem occorrido quanto a creação e suppressão, annexação e desannexação dos officios de justiça: Houve por bem por sua imperial e immediata resolução de 17 de janeiro ultimo, approvar o dito parecer, menos na parte relativa a annexação e desannexação por depender de interpretação legislativa.

A' requerimento do Sr. Barros de Lacerda, foi o officio acima e o parecer do conselho de estado a commissão de constituição.

Idem, do mesmo Sr., remettendo dous officios do Exm. ministro de S. M. o Imperador do Brasil em Paris, participando que brevemente seguiriam para esta provincia as irmãas de caridade destinadas ao serviço do hospital Pedro II, e juntamente a copia do contrato celebrado entre o mesmo Exm. ministro e o superior geral da ordem de S. Vicente de Paulo.—Inteirada.

Outro do mesmo Sr. communicando que o Exm. bispo diocesano participa que remettera' a informação pedida pela assembléa ácerca da creação da freguezia de Cruangi, logo que receber os esclarecimentos que para a exigir.—Inteirada.

Outro do mesmo Sr. remettendo o balanço da receita e despeza do anno de 1855 a 1856, e o orçamento para o futuro de 1857 a 1858, da camara municipal do Cabo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro, do mesmo Sr., remettendo um requerimento em que Basiliano Magalhães Castro addido daquella secretaria, pede que lhe sejam concedidos os mesmos vencimentos e vantagens que compete aos amanuenses de numero, juntamente informando a mesma petição.—A commissão de petições.

Outro, do mesmo Sr., remettendo para serem distribuidos pelos membros desta assembléa os exemplares do relatorio apresentado pelo director interino das obras publicas.—A' distribuir.

Outro, do mesmo Sr., enviando as posturas das camaras municipaes do Recife, Olinda e Cabo.—A commissão dos negocios da camara.

Outro, communicando, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, resolvêra conceder cartas de aposentadorias com o ordenado por inteiro ao contador da thesouraria provincial José Maria da Cruz, por achar-se comprehendido no art. 1. da lei n. 82 de 4 de maio de 1840; ao secretario da repartição das obras publicas, Joaquim Francisco de Mello Santos, com o ordenado correspondente a 16 annos 7 mezes e 20 dias nos termos do art. do 1, § 1. da lei n. 276 de 7 de abril de 1851.—A' commissão de orçamento.

Uma petição, em que Alexandre Bernardino de Albuquerque zelador dos cêpos e balanças do açougue publico da cidade da Victoria pede a esta assembléa a approvação do augmento de ordenado, que lhe foi concedido pela camara daquella cidade. A commissão de contas municipaes.

Outra de Joanna Justina de Siqueira Varejão e Emilia Candida de Mello Luna, professoras publicas de instrucção primaria, providas em vista da lei de 14 de maio de 1855 pedindo que sejam seus ordenados equiparados aos demais professores do mesmo ensino, providos em virtude da mesma lei.—A' commissão de ordenado.

Outra, de José Pereira Borges, professor de latim da cidade da Victoria, pedindo para ajuntar mais 4 documentos a' sua petição offerecida a assembléa no anno passado.—A' commissão de ordenado.

Foram lidas e approvadas as posturas da camara de Nazareth; bem como a redacção do projecto n. 20 sobre a bibliotheca publica.

A commissão dos negocios ecclesiasticos, para dar seu parecer sobre o compromisso da Irmandade da Santa Cruz, ou pretos canoeiros da cidade do Recife, he de parecer que pelos canaes competentes, seja ouvido o Exm. prelado diocesano.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincia de Pernambuco 13 de março de 1857.—Gonçalves Guimarães.—Padre Marçal.

(*Continuar-se-ha.*)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

-- Teve lugar pela quinta vez na quarta-feira, no Santa Isabel, a—Gargalhada.--Se a primeira vez o distincto e illustre artista, por excellencia, actor egregio, fez que por convicção fosse geralmente considerado insigne nesse drama, na segunda, terceira e quartas vezes, que foi elle em scena o Sr. João Caetano, constituio-se pela a execução do seu trabalho inimitavel, o unico, que por tão repetidas vezes em uma semana, tem podido com o mesmo talento, estudo, e profundo trabalho, levar esse drama, que não sendo nada he tudo para quem, como o Sr. João Caetano comprehendeu a profundeza do seu dificultosissimo papel. O resto da companhia esforçou-se por trabalhar, que agradasse. Houve como no primeiro dia em que o Sr. João Caetano compareceu no palco pernambucano, grande enchente, grande enthusiasmo. O publico sabendo, que sempre o Sr. João Caetano, depois de tanto esforço sobre si, depois de tão visivel convulsão natural, fica prostrado, não o quiz desta vez convida-lo a scena, depois do drama, victoriando-o com prolongadas rodas de palmas, logo que desceu o panno. A farça (Paixão Romantica,) foi bem desempenhada e mais bem penteado estava o famoso promontorio de cabellos do apaixonado romantico, formando mui «naturalmente» o topete do mais desfructavel «dandy». Ah! quantas bonecas não amam essas caforinas....!

— Recommendâmos muito as familias, que assistirem os espectaculos da terceira ordem, e levarem seus meninos para verem a *Opera*, tenham muito cuidado com elles, porque as taes aberturas ao rez do assoalho não teem grades e nem a menor guarda, e com qualquer descuido precipita-se uma criança, principalmente se estiver encandeado pelo boeiro, do seu immensuravel charuto!

—Lembramos aos senhores fiscaes, que de vez em quando façam as suas corridas por essas tabernas, pois nos consta, que em muitas dellas se vão vendendo generos corruptos.

-- Hontem a noite dous «petits enfants,» tiveram o seu rendevous na rua velha, resultando delle se mimosearem com bons murros, e bofetadas: que adiantamentos de mocidade! Continuem meus meninos nesses exercicios, que não deixarão de ser grandes valentões, mas olhem, que o Sr. P. não saiba, porque em sua casa elle lhe tomara' serias contas.

-- A proposito ja que fallamos de meninos. No tempo do rei velho, como diziam os nossos avós, e em que mais se vivia por causa do costume, que adopteram, não se soffria gastrites, pneumonia, tuberculos, pulmonares etc. etc., e nem tão pouco havia tanta cegueira, mas hoje tudo se vê com o modernismo, e a causa de tudo isso? he o effeito da educação, e em verdade assim deve ser, porque observamos, que não ha menino por mais pequeno que seja, sahindo da casa de seus pais não levem pendente do seu pescoço uma luneta, e na bocca um bom charuto, porque isso he do bom tom, e ja se não se repara, e muita gente ha que isso toma como uma gracinha, e assim deve ser, portanto deixe, que va', e quem quizer e poder que os corrija.

-- Pelas ruas de nossa cidade anda um menino vestide de batina, que se tem tornado um completo espadanchim. Não ha muitos dias, que nos constou, que esse menino espancara na rua do Pires, a um outro menino, que nos dizem ser sobrinho de um senhor que mora na mesma rua. Um tal procedimento além de outros, que nos consta, he sem duvida digno de reprovação, assim melhor seria, que esse menino fosse despido das vestes sacerdotaes para que não sejam ellas enchovalhadas, e que seu pai seja mais vigilante para com elle, afim de evitar maiores males, que lhe possam porvir.

-- Parece-nos que caprichosamente he todos os dias elevado o preço das carnes verdes, e o que sera' de nós se os nossos representantes da provincia não melhorarem a nossa sorte? Sim, senhores, em vossas mãos esta' o remedio aos nossos males, procurai o meio de nos salvar, e acabai com esses monopolistas deshumanos, que nos racham nos opprimem, e... nos collocam na desesperação.

-- No dia 9 do corrente teve lugar um desastroso acontecimento na ponte da Boa-Vista, por occasião de passar por ella um omnibus. Eis como isso se dêo. Um desses omnibus de primeiro e segundo andar, ao passar pela ponte por junto dos lampeões, um dos passageiros do segundo andar esbarrou em um desses lampeões, que lançando-o por terra, fez com que espantando-se os cavallos, (que fôra fustigado por um passageiro), estes partissem desfiladamente sém que o boleiro os podesse conter, resultando, que lançassem por terra mais dous lampeões, e ferissem a algumas pessoas, que no mesmo carro vinham de passagem. He para lamentar, que esses factos se deem; verdade he, que talvez devido ao acaso, mas o certo he, que mais fatal podia se tornar, conveniente, pois seria que ou esses omnibus de grande escala, ou deixassem de viajar, ou então que o seu proprietario mandasse demolir o segundo andar, ou então alterar os lampeões para que taes factos senão reproduzam.

Existe na rua Velha uma tia Urçula, preta faleira, que com esse seu negocio encommoda o olfacto da vizinhança por que sobre ser um negocio a toda prova nauseabundo, accresce mais que muitas vezes he vendido no maior estado de putrefação como foi observado pela vizinhança. Sr. fiscal syndique desse facto, e faça remover dessa rua aquella preta, ou então prohiba, que ella continue com semelhante trafico.

— Teve hontem lugar, em Olinda, a procissão do Senhor dos Passos. Apezar da nimia pobreza que por alli ha, esteve ella decente e em boa ordem. Teve um acompanhamento soffrivel; grande parte do corpo academico formou após o paleo; os conegos da Sé e grande numero de padres. A guarda de honra, composta dos batalhões quarto de artilharia de linha e o de guardas nacionaes dalli fez as honras do estylo, marchando em brigada, commandada pelo Sr. coronel Lobo. Uma cousa de notavel notamos, que foi a grande velhice da capa do Senhor dos Passos; sera' bom que para outra vez seja ella trocada por outra mais nova.

— No dia 12 do corrente, recolheu-se do seu trabalho apostolico, no centro da Parahiba, o Rvm. Fr. Serafim de Catania. Os importantes serviços que fez esse digno ministro do Senhor, serão por nós enumerados em outra occasião.

— Consta-nos que, segunda-feira proxima (16 do corrente) terá' lugar no hospicio de Nossa Senhora da Penha, missa e memento, pelo repouso do Dr. Manoel Caetano Soares, pelas 7 horas da manhãa. Seria para desejar que o corpo dos senhores advogados alli se ache reunido para prestar os ultimos serviços a esse distincto membro dessa classe.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 11 de março.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia de S. José, o pardo Joaquim Manoel de Carvalho, e a parda Candida Maria Veronica, ambos por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, o preto escravo Benedicto, por estar fugido.

E pelo depositario geral o pardo escravo Galdino, para ser conservado em segurança.

Consta mais das participações que, por officios datados de 5, 7 e 9 do corrente me fez o delegado da cidade da Victoria, que no dia 4 do mesmo, no lugar denominado Navaes proximo aquella cidade, Maria dos Reis, maior de 50 annos, casada com Gonçalo José, suicidou-se enforcando-se em um quarto de sua casa, sem que ninguem visse senão depois de consumado o suicidio, não obstante ella morar com o referido seu marido, uma filha, uma irmãa, um seu cunhado e Joanna Maria da Conceição tambem parenta da mesma, e procedendo-se ao corpo de delicto nenhuma lesão ou ferimento encontrou-se que desse a conhecer que houve nesse facto violencia alguma; que no dia 8 no lugar denominado Bataria, distante da mesma cidade 3 leguas, João Francisco Alves achando-se bastante ebrio dera um tiro com uma pistola em seu proprio filho de idade 17 annos, Manoel Francisco do Nascimento, de que resultou ficar este ferido em um dos braços e nas costas com alguns caroços de chumbo, sendo o aggressor preso para se lhe instaurar o competente processo; que no dia 4 no lugar chamado Genipapo, Liberato de Santa Anna indo montado lavar um cavallo, perdeu o equilibrio e cahindo dentro do açude fallecera immediatamente; e finalmente que no dia 8 fez capturar o criminoso Antonio dos Santos, que desde o anno de 1851 estava condemnado a um anno de prisão pelo jury d'aquelle termo, e achavase homisiado no lugar da Bataria, pondo-o desde logo a disposição do juiz municipal respectivo.

—12—

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, Manoel Francisco dos Prazeres, por insultos.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o pardo escravo Josino, para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Joaquina Archangela do Carmo, para correcção, e o preto escravo Alexandre, por furto no peso da carne verde.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto escravo Januario, por desordem.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial approvou hontem em segunda discussão o projecto que concede varias loterias; e passando a discutir pela segunda vez o que crea uma escola commercial, ficou adiado pela hora.

Hoje entra em segunda discussão o projecto n. 15 do anno passado, e a continuação da ordem do dia de hontem.

Communicado.

SATISFAÇÃO AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Tendo-me chegado ás mãos no ultimo, dia de fevereiro proximo passado, um celebre folheto, ou antes um libello famoso, que o Sr. padre Antonio da Rocha Vianna fizera publicar contra mim pela imprensa da Bahia, no anno proximo passado, debaixo do titulo de—Breve exposição do occorrido no meu acto do quarto anno na Faculdade de Direito de Pernambuco, e uma justa retribuição ao Illm. Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, lente daquella Faculdade—; corre-me o dever, desde que li semelhante libello famoso (onde o gento do mal, para mais me doestar a seu gosto, empregou a mãos cheias a mentira, o insulto e a calumnia), de restabelecer a verdade dos factos, a que o meu injusto detractor se soccorreu para fazer acreditar que houve da minha parte, não só injustiça, mas t[illegible] traição e picardia a respeito do R., que [illegible]tei no seu acto do quarto anno. Esse de[illegible] só me corre para com o respeitavel [illegible] pois unicamente por satisfação ao respe[illegible] que eu vou molestar um meu semelhante, revestido do sagrado caracter de ministro de Christo, e pastor de uma parte do seu rebanho, não com doestos, insultos, injurias e sarcasmos, iguaes aquelles, com que elle me obsequiou, mas simplesmente com a singela exposição da verdade dos factos, que precederam, e dos que formaram o acto do quarto anno do Sr. Rocha Vianna, a qual certamente o hade molestar muito pela consideração de que, tendo sido o seu acto presenciado somente, quando muito, por uns quarenta a cincoenta espectadores, as miserias do seu mesmo acto, e a atroz injustiça, com que esse ministro de Christo tanto me injuria pelo motivo de um R, que nelle eu deitei, ficam agora sendo conhecidas talvez por muito maior numero de pessoas, do que o daquellas, á cujo conhecimento chegou o seu nauseabundo libello infamatorio.

Deixando pois de responder aos virulentos sarcasmos, doestos, insultos e injurias, que o Sr. padre Rocha me prodigalisou a mãos cheias (esforçando-se por diminuir a fealdade desse seu procedimento com um montão de asquerosas mentiras, e de falsos motivos por elle adrede excogitados); deixando, pois, repito, de responder aos virulentos sarcasmos, doestos, insultos e injurias, que o Sr. padre Rocha me prodigalisou a mãos cheias; porque nunca homem algum, que se preze, desceu de sua dignidade a ponto de responder a outro, que dominado do mais violento e injusto odio, e do mais ardente desejo de injusta e canibal vingança, ousou ataca-lo por essa forma por meio da imprensa, quando he geralmente sabido que semelhante procedimento só deshonra ao seu autor.

A pagina 7 do citado libello famoso le-se:—um lente porém houve, e somente um, sectario cego da obediencia passiva (apezar de se inculcar liberal), que supposto reconhecesse a justiça da minha causa, nem só votou pela minha expulsão, como até, mallogrados os seus intentos, protestou, que em todo o tempo havia opportunidade em mostrar seus bons desejos ao seu collega e amigo.—

A proposição—que supposto reconhecesse a justiça da minha causa—he invenção do Sr. padre Ro-

FOLHETIM.

UMA SEGUNDA MÃI.

POR MADAMA ANTOINETTE.

Perdoai as nossas dividas, assim como nós perdoamos aos nossos devedores.
(Oração dominical.)

(Conclusão.)

Desse dia em diante tudo tomou outro aspecto na casa do armador. Sua joven esposa, outr'ora tão disposta a acolher as visitas, e a responder aos convites que lhe eram dirigidos, tornou-se repentinamente caseira e melancolica. Sem confessar nenhuma doença, era evidente que padecia, pois sua mudança era visivel. Porém a todas as perguntas que lhe faziam a esse respeito, ella respondia com um sorriso doloroso:

— Engana-se, estou bem.

E seus olhos enchiam-se de lagrimas.

Passava todos os serões em companhia de Marianna, sem a qual não podia mais passar. As duas meninas tambem tinham tomado grande amizade uma a outra. Ninguem senão Bertha conseguia aplacar a Leonor e converter seus gritos em risadas, quando soffria essas crueis crises da dentição que iniciam logo os meninos nos soffrimentos da vida. Muitas vezes tambem Marianna para alliviar a ama, offereceu-lhe espontaneamente o concurso que pouco antes recusava com tanta energia, e mais de uma vez a pequena Leonor adormeceu em seus braços.

Porque o aspecto dessa pobre mulher que succumbia ao peso da revelação que ella lhe fizera em um momento de colera inspirava-lhe uma piedade, que não era isenta de remorsos. O proprio Mr. Limery, bem que ella não amasse mais, parecia tão pezaroso

(Vid. *Diario* n. 56)

que ella teria querido por tudo no mundo, recolher a palavra fatal, que obrava como um punhal sobre a organisação delicada de sua infeliz e innocente rival. Porem, não he mais possivel ao homem recolher uma palavra imprudente, assim como não he possivel ao archeiro fazer parar a frecha que acaba de lançar.

A posição de Mr. Limery era igualmente digna de piedade. Collocado entre essas duas mulheres, das quaes uma estava mortalmente ferida pela sua falta, e a outra mortalmente offendida, não podendo nunca achar-se só com uma dellas, de maneira que tentasse uma justificação (pois por um accordo tacito, cuja maior iniciativa pertencia todavia a segunda mulher, elle as achava sempre reunidas,) vivia em completo isolamento. Nem mesmo animava-se a affagar suas filhas, receiando offender uma das mãis, dando sem o saber mais a uma do que a outra.

Assim passou-se o verão. Mas vendo aproximar-se a má estação Marianna seriamente inquieta pelo estado de madama Limery, para com a qual experimentava a mais terna piedade, tomou sobre si mandar chamar o medico mais celebre da cidade, e introduzido-o um dia de improviso na camara da joven esposa.

— Mas não tenho nada, minha boa Marianna, disse esta segundo seu costume; para que deu esse incommodo ao senhor? Realmente não tenho nada a dizer-lhe.

— Pode ser, disse Marianna com branda autoridade. Deixe o doutor examinar-lhe o pulso, o peito, o coração. Elle dispensa-a de fallar.

— Pois bem, disse Martha.

E prestou-se de boa vontade ao exame do doutor.

Depois uma visita assaz longa, durante a qual este fallando sobre cousas estranhas a sua profissão, não cessou de observar attentamente a doente, elle sahio acompanhado de Marianna.

— Aquella senhora está atacada da phtysica mais intensa, disse elle, quando vio-se só com ella, e se não me engano essa doença tem uma causa toda moral. Seria mister conhece-la para combate-la, e Vmc. em quem ella parece depositar tanta confiança não deve ignora-la.

Marianna suspirou sem responder.

— Nesse caso, disse o doutor interpretando esse suspiro no sentido affirmativo, releva afastar a todo o custo essa causa.

— Impossivel! tornou Marianna com um suspiro ainda mais doloroso do que o primeiro.

— Então ella está perdida. ... disse o doutor friamente.

E deu um passo para a porta.

— Oh! senhor, exclamou Marianna erguendo as mãos ao céo, não ha nenhum outro meio?

— Depois desse restam sómente os meios palliativos, tornou o doutor, impassivel, isto he, a distracção, as viagens; elles podem até certo ponto tomar mais lenta a marcha da doença, mas somente o outro pode destrui-la.

E saudando aquella que tomava por camarista, sahio sem querer ouvir mais.

Marianna compoz seu semblante, e voltou risonha á camara de Madama Limery.

— Sabe o que lhe receita aquelle amavel doutor? disse ella alegremente. Um inverno na Italia! isto he um delicioso passatempo.

— Vossê me acompanhara! perguntou a doente.

— Creio que sim! Não somos inseparaveis? Demais, receio muito que Bertha tenha a coqueluche; sera um excellente meio de th'a evitar. Levaremos com nosco a ama de Leonor, e aproveitaremos esta partida para despedirmos Rosa, a qual esta bem longe de ser a pessoa de quem precisamos. Depois, á nossa chegada tomaremos uma criada do paiz, para que as meninas aprendam o italiano. Que diz de meu projecto?

— Approvo-o, e fico-lhe agradecida, como por tudo o que vossê me faz, disse ella extendendo-lhe a mão. Sim, continuou fallando comsigo mesma, deixarei com prazer esta casa. Aqui morro suffocada! Minha presença aqui he um sacrilegio. Oh! sim, minha boa Marianna, partamos logo para a Italia!

Uma hora depois da sahida do doutor, Marianna pela primeira vez, depois de sua chegada á casa de Mr. Limery, apresentou-se em seu gabinete sem ser chamada.

— Hermancia! exclamou elle levantando-se ao ve-la, vem trazer-me o perdão?

— Não venho tratar do senhor nem de mim, disse ella com frieza, porem de sua mulher, que morrerá de dôr, se não fôr quanto antes arrancada daqui. Tal he a sentença do doutor B... o qual acaba de examina-la.

— Meu Deos, disse elle recahindo sobre a poltrona, eu he que a terei morto!

— Eis ahi porque não deve deixa-la morrer, tornou Marianna. O doutor aconselha uma viagem á Italia, ella deseja-a vivamente, e somente nos falta a sua autorisação.

— E he necessario isso, bom Deos! não he para mim uma satisfacção conformar-me aos desejos della, aos seus, Hermancia?

— Então, interrompeu Marianna, vou preparar tudo para uma prompta partida. Tenho boa idea dessa viagem, que ha de arranca-la a força da preoccupação que a mina e a mata.

— E eu ficarei só! disse Mr. Limery com desalento.

— Mas não está só quasi sempre, graças á falsa posição em que o lançou sua imprudente precipitação?

— Não me accuse, Hermancia. Não vê que sou assaz punido!

— Toda a falta traz comsigo sua expiação; esse isolamento que lhe peza, será a sua.

— Mas essa expiação será eterna, e terei de passar assim a vida?

— Não, disse Marianna com mais brandura, deixe o tempo obrar, elle aplaca muitas tempestades; deixe envelhecerem as paixões e crescerem as meninas; então, havemos de reunir-nos como amigos velhos, e iremos estabelecer-nos em Paris, onde casaremos nossas filhas.

— E he assim que pretende vingar-se? disse elle tomando-lhe a mão com um olhar tão supplicante, que ella não teve a coragem de retira-la.

— Deixo o prazer da vingança para aquelles que ignoram as delicias do perdão; e de mais, de quem me vingaria? della, que não he culpada, ou de vossê, que he infeliz?

— Diga antes que vossê he uma santa! exclamou elle ajoelhando-se diante della e cobrindo-lhe a mão de beijos.

— Sou a amiga dedicada de sua mulher, não se esqueça nunca disso, respondeu ella retirando a mão banhada de lagrimas.

E sahio do gabinete sem que Mr. Limery, impressionado pelo tom com que foram pronunciadas essas palavras, tentasse rete-la.

———

Quinze dias depois dessa entrevista dos antigos esposos, as duas mulheres partiam para a Italia.

— Vossê me escreverá, disse Mr. Limery a Marianna na vespera da partida.

— Não, respondeu esta, deixarei á *sua mulher* o cuidado da correspondencia.

— Mas, insistio elle, uma doente nunca julga exactamente de seu estado, e estarei sempre na duvida.

— Pois bem, eu lhe escreverei, mas com uma condição.

— Qual?

— Vossê nunca me respondera!

Com effeito, durante os tres mezes que seguiram a partida, Mr. de Limery somente recebeu uma carta de Marianna. Era uma especie de boletim de saude, qual teria podido escrever ao seu amo uma camarista de confiança. Martha escrevia de quinze em quinze dias. Fallava das meninas, de Marianna; das bellezas de Florença, onde pousara, mas nunca de si mesma e de sua saude.

« Não estou doente, dizia-lhe ella um dia em resposta a uma queixa que elle fazia-lhe a esse respeito; porque fallaria de minha saude? He verdade que não estou robusta, como antigamente, porém ficaria muito enleiada, se me fosse preciso dizer onde me dóe. »

Coitada, ella mentia, pois bem sabia que toda a sua doença estava no fundo de seu coração!

As duas amigas tinham concordado em ir passar o inverno em Napoles, e pozeram-se a caminho nos fins de novembro. Mas, chegando a Roma, Martha achou mil pretextos para demorar-se alli.

— Estou bem aqui, dizia ella a Marianna todas as vezes que esta insistia para que acabasse sua viagem; contempla esse bello céo; não he avesso do paraizo?

— O céo de Napoles ainda he mais bello, dizia Marianna.

— Napoles he um volcão, Roma he um tumulo, replicou-lhe ella um dia. Não irei mais longe, *já cheguei!*

Dahi em diante foi Marianna quem encarregou-se da correspondencia. Martha não tinha mais força para escrever. Pouco depois não teve mais força para sahir da camara.. nem do leito... Aproximava-se o momento em que nem mesmo teria força para viver. Foi então que Marianna escreveu a Mr. Limery:

« Martha não tornará a ver a França! Todavia não parece padecer mais do que dantes. O golpe fatal e doloroso ella o recebeu no dia da terrivel revelação; agora vai acabando de morrer. Desde um mez que estamos em Roma, exigio que eu deixasse o papel subalterno que fazia junto della; a retirada da ama de Leonor, a qual deixou-nos em Florença, favoreceu seu designio. Essa mulher tinha saudades de seu paiz, e sabendo que iamos afastar-nos ainda mais da França, não quiz seguir-nos, e unio-se a uma familia ingleza que partia para Paris. Leonor está desmamada e tem boa saude. Tomámos aqui uma criada romana, que adora-a como seu anjo. Martha exigio que eu tomasse tambem uma ama para Bertha, e fez-me inscrever como sua irmãa no livro do hotel. Porém Bertha não terá jamais outra aia senão sua mãi, e como reconheci nessa raparigas grande aptidão para tratar de doentes, empreguei-a especialmente no serviço de sua mulher, perto da qual ella dorme, o que tranquillisa-me um pouco.

« Martha falla muitas vezes a seu respeito.

« Pobre Carlos, dizia ella hontem, quão triste he estar assim longe de seus filhos! Mas seus males hão de terminar-se brevemente.

« E depois de um momento de silencio, ella tornou:

« — Eu quizera escrever-lhe.

« — Isso te fatigara, objectei-lhe; dicta-me antes o que queres dizer-lhe.

« — Não escreverias o que eu quero: dá-me o que he preciso; irei escrevendo pouco a pouco.

« Fiz o que ella queria, e ella escreveu durante um quarto de hora; depois cahio-lhe a penna da mão, e ella adormeceu com uma somnolencia, a que he sujeita desde algum tempo, e que dá-lhe segundo creio muitas vezes.

« — Dormes demasiadamente, disse-lhe eu um dia em que ella estava acordada; não he assim que recobrarás forças.

« — Enganas-te, respondeu-me ella com um ar singular, ainda não durmo bastantemente. »

30 de janeiro...

« Esta manhãa ella quiz acabar a carta, depois tornou a entregar-m'a, dizendo-me:

« — Tu a leras, e fallaremos a esse respeito; mas não a envies ainda, seria muito cedo.

« Depois recahio na somnolencia, que lhe he habitual.

« De tarde reanimou-se um pouco. Occupou-se muito com as meninas. Eu queria impor silencio aos seus folguedos estrondosos; mas ella disse-me:

« — Deixa-as; do contrario eu adormeceria ainda.

« Então chamou-as para junto de si, e afagou-as com quasi ternura. Depois contemplando a Bertha com grande attenção, disse-lhe:

« — E' demasiadamente semelhante a tua mãi.

« — Ha nisso algum mal? exclamei.

« — Poderia tornar-se difficil de explicar depois, respondeu-me ella.

« E depois de um momento de silencio, perguntou-me:

« — Leste minha carta?

« — Ainda não, lhe respondi corando, pois mentia; ja a tinha lido, e havia chorado muito; mas não queria fallar-lhe a esse respeito.

« — Não importa, disse ella, poderás le-la a teu gosto. Promette-me somente conformar-te com o meu desejo.

« — Não prometto sem saber, tornei-lhe fingindo

EGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

cha: nunca reconheci tal justiça. Tambem he invenção do Sr. padre Rocha a proposição :—nem só votou pela minha expulsão—e bem se vê claramente que o fim desta invenção foi tornar-me odioso á custa de uma mentira. Em sua essencia o facto, a que allude o Sr. padre Rocha, deu-se tal qual o vou narrar. O Sr. padre Rocha desrespeitou e injuriou pela imprensa aquelle de seus lentes, sobre quem elle por meio de seu dito libello famoso ainda agora derrama de novo a sua atrabilis. Esse distincto lente queixou-se contra o Sr. padre Rocha á Congregação da Faculdade: esta, ainda que todos os lentes, de que se compoz, reconhecessem que o Sr. padre Rocha tinha injuriado pela imprensa aquelle seu lente, reconheceu-se comtudo incompetente para o punir em razão do modo porque fôra commettida a injuria (pela imprensa) ; e em consequencia remetteu o lente queixoso para o foro commum, se a este elle quizesse recorrer ; sendo que nessa questão de incompetencia eu fui de voto contrario. He portanto falso que eu votasse pela expulsão do Sr. padre Rocha ; porquanto essa questão não foi proposta, e consequentemente não podia ser votada.

Finalmente tambem he falsa a proposição :—protestou, que em todo o tempo havia opportunidade em mostrar seus bons desejos ao seu collega e amigo.—O que he a pura verdade he que, depois da celebração dessa congregação, eu disse algumas vezes na presença de varios academicos o seguinte :—Em tempo nenhum de meu longo magisterio hei tolerado que um discipulo leve a sua immoralidade ao ponto de desrespeitar e injuriar a seu mestre : não terei pois nenhuma equidade, nenhuma indulgencia com o Sr. padre Rocha no primeiro exame em que, sendo eu um de seus examinadores, elle der-me tão má conta do seu ponto, que eu possa com manifesta justiça deitar-lhe um R.—He portanto falsa a maligna asseveração—protestou, que em todo o tempo havia opportunidade em mostrar seus bons desejos ao seu collega e amigo—; e tanto he falsa, que se a vasta intelligencia e sublime logica do Sr. padre Rocha póde, quando a sua inventiva imaginação lhe suggerio essa idéa, admittir como cousa certa em todo o tempo a fallada opportunidade, a minha intelligencia e logica, ainda que uma e outra extremamente pequena, ou nenhuma, segundo o juizo do Sr padre Rocha, cuja competencia declino, não podia admittir semelhante cousa ; e portanto não he moralmente possivel que eu fizesse semelhante protesto.

A' pagina 10 do referido libello famoso le-se : « Concluamos. Chegou a vespera do ponto : por esse costume estupido, apparecido com a obediencia passiva, de que ja dei ligeira idéa, fui a casa do Sr. Dr. Loureiro participar-lhe isso mesmo, e tratando-me com a affabilidade do costume, apertando-me a mão, e fazendo-me offerecimentos, disse-me—Estude o seu ponto, não tenha susto.— »

A proposição—fui a casa do Sr. Dr. Loureiro participar-lhe isso mesmo—exprime este sentido—fui a casa do Sr. Dr. Loureiro participar-lhe esse costume estupido, apparecido com a obediencia passiva—; porquanto não ha ahi outra cousa, a que se possam referir as palavras—isso mesmo.—Porém vir o Sr. padre Rocha a minha casa participar-me isso mesmo, he uma idéa, que eu por deferencia ao respeitavel publico me abstenho de qualificar.

O inciso—tratando-me com a affabilidade do costume—está em flagrante contradicção com as qualidades de—grosseiro—, e outras semelhantes, que o Sr. padre Rocha me prodigalisa ; porquanto não pode ser grosseiro quem tem por costume tratar as pessoas com affabilidade. O costume presuppõe constante repetição de actos : a constante repetição de actos de affabilidade exclue a constante repetição de actos de grosseria etc. e vice-versa.

Quanto ao segundo inciso—apertando-me a mão—, o amor da verdade me força a declarar que não apertei a mão ao Sr. padre Rocha, com quem nunca tive relação alguma, e com quem nunca tinha fallado fóra d'aula, que nunca viera a minha casa se não nesse dia, e a quem no seu segundo anno, em uma das lições que delle exigi na aula, de que então estava encarregado, havia notado o absurdo de suas idéas, e a extravagancia das suas opiniões, e cujo altivo orgulho e alguma cousa mais, eu tinha reprimido, chamando a ordem, como me cumpria, assim nessa lição, como em uma das sabbatinas, para que fôra chamado pela sorte.

A respeito do terceiro inciso—e fazendo-me offerecimentos—o Sr. padre Rocha não foi explicito como o devia ser, declarando em que consistiram os suppostas offerecimentos : mas o que he verdade he que nenhuns offerecimentos lhe fiz, nem podia fazer, á vista dos precedentes que ahi ficam fielmente [illegible]postos, e de outros muitos que omitto, más de que [illegible] publica o accusa.

[illegible]te, quanto a asseveração disse—Estude o s[illegible]ão tenha susto—, eu me abstenho de a qu[illegible]lla merece. O que eu disse ao [illegible] padre Rocha, apenas elle proferio as palavras : —Amanhãa cabe-me tirar ponto, e venho.... foi o seguinte :—Era inteiramente desnecessario que viesse á minha casa pela primeira vez, pelo motivo que o traz a ella ; porquanto o Sr. padre Rocha, ainda que eu lhe tivesse manifestado algum desagrado na primeira aula do seu segundo anno, chamando-o á ordem n'uma lição e n'uma sabbatina ; não deu antes do seu acto o passo que dá agora ; e todavia, sendo eu um dos examinadores nesse seu acto, o Sr. padre Rocha foi approvado plenamente, porque, pela minha parte, pareceu-me que não tinha respondido tão mal, que eu podesse com justiça manifesta deitar-lhe um R. Portanto, estude bem o seu ponto : he isto o que muito lhe recommendo ; e não tenha susto de um R da minha mão, se me der exacta conta do seu ponto.—

Ao que se contém nessa resposta, dada por mim ao Sr. padre Rocha, relativamente ao seu segundo anno academico, se referem evidentemente as palavras á pagina 6 do seu libello infamatorio—logo no segundo anno começou a encontrar obstaculos— ; porquanto nada mais houve na Faculdade de Direito, então Academia Juridica de Olinda, relativamente ao Sr. padre Rocha até o fim do seu segundo anno ; e por conseguinte nada mais ha a que se possam referir essas suas palavras.

Na mesma pagina 10 ainda se lê o seguinte :—e a esta recommendação por demais necessaria, respondi-lhe—se estudo no curso do anno, muito mais o faço no dia do ponto.— »

He verdade : o Sr. padre Rocha me respondeu nesses termos ; e tambem he verdade que me occorreu logo replicar-lhe que elle não era juiz competente para decidir do aproveitamento do seu estudo no curso do anno, e no dia do ponto : mas ao mesmo tempo reflecti que era melhor responder-lhe com o meu silencio : assim o fiz, á vista do que, despedio-se e retirou-se.

No fim da mesma pagina 10 até pagina 11 acrescentou o Sr. padre Rocha o seguinte :—« e respondi-lhe nestes termos, porque a minha participação não excedia os limites de uma consideração para com o lente, mui differente sem duvida, segundo me consta, daquella misericordia que elle em companhia de um padrinho merecedor de tudo o respeito e acatamento—sua senhora—genuflectando pedira ao Sr. Dr. Bandeira de Mello, quando quiz doutorar-se, e recebendo depois de tão humilde—penitet me—o absolvo-te, ficou sem a verdadeira punição o R injusto que deitara naquelle doutor, quando, como lente do collegio das artes, o examinara em Francez.

Quanto á asseveração—a minha participação não excedia os limites de uma consideração para com o lente—, ella esta em flagrante contradicção com as seguintes asseverações, que o Sr. padre Rocha fez em outros lugares do seu libello famoso, a saber :—

1.º Com o que elle disse a pagina 10 a respeito do costume dessa consideração dada aos lentes por seus discipulos, o qual elle ahi qualificou de—estupido, apparecido com a obediencia passiva, que se impunha segundo affirmou a pagina 6), aos estupidos, e que se exigira delle, como se mendigasse approvações ; e por não querer prestar-se a tão inaudita, quanto infamante exigencia, pretendendo-se fazer uma victima, fizera-se felizmente um martyr, que cobria-se de gloria, não se sujeitando á estupida obediencia passiva.

Segundo, com o que disse desse lente desde o principio até o fim do seu libello famoso ; porquanto : sendo eu tal qual elle ahi me representa, não era possivel que tivesse para comigo, sem se mostrar contradictorio, consideração alguma, que não fosse a adulação, ou lisonja, excitada por seu proprio interesse, isto he, a satisfação do desejo de ser approvado por mim.

Terceiro, com o seu procedimento a respeito do seu acto do 5º anno, acerca do qual sahio dos limites dessa supposta consideração para com o lente ; porquanto não a manifestou directamente ao mesmo lente, como no anno precedente ; não veio a minha casa, como então ; e indirectamente implorou a minha indulgencia por intermedio do meu nobre amigo, o Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro, que dous ou tres dias antes do ponto do padre Rocha, teve a bondade de vir pessoalmente a minha casa interceder, por si, e em nome do Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, pela approvação do Sr. padre Rocha.

Quarto, a dita asseveração do Sr. padre Rocha tambem está em flagrante contradicção com o implacavel odio e profundo rancor, que o Sr. padre Rocha nutre em seu peito contra quantos, como eu, nasceram em Portugal. Sim : as suas palavras a pag. 4 do seu libello famoso—que resposta solemne não devo dar a esse ainda mais ruim inimigo, em quem cabe perfeitamente o dito popular applicado aos máos portuguezs—manifestam claramente que elle nutre em seu—sagrado—peito, mais do que nenhum desses poucos do povo, a quem allude a sua expressão—o dito popular—o mais implavel odio e o mais profundo rancor contra os que nasceram em Portugal ; de maneira que a consideração de ser elle ministro de Christo e pastor de uma fracção do seu rebanho, excita a admiração, e o pasmo, e move a exclamar-se com o poeta Latino — Tantæne animis cælestibus iræ !—

Quinto, finalmente, está tambem em flagrante contradicção com o procedimento que teve no seu segundo anno ; por quanto como eu ja acima o disse, não teve para comigo a referida consideração.

Acrecentou o Sr. padre Rocha que essa consideração fora sem duvida, segundo lhe consta, mui differente daquella—misericordia, etc.—

A vasta intelligencia e sublime logica do Sr. padre Rocha falharam-lhe inteiramente nesta occasião por quanto nem comprehendeu, que para que podesse ter-lhe constado que a sua consideração para com o lente fora sem duvida mui differente daquella—misericordia, etc.—era de absoluta necessidade que alguem tivesse presenciado a sua manifestação dessa consideração ; por quanto sem essa condição não podia compara-la com a supposta—misericordia, e concluir que fora mui differente desta ; entretanto que a manifestação da sua consideração não foi presenciada por ninguem, porque eu estava só nessa occasião : nem conheceu, que ainda quando fosse verdade que eu tivesse deitado um R. na pessoa do Sr. Dr. Bandeira de Mello, quando, ainda menino, foi examinado em francez, não era crivel que uma causa tão pequenina tivesse excitado na pessoa do Sr. Dr. Bandeira de Mello tal rancor, que ainda muitos annos depois, e quando elle ja era lente do curso juridico de Olinda, não podesse ser abrandado senão pedindo-sel-he misericordia, genuflectindo. E demais : ignorava por ventura o Sr. padre Rocha que em 1834 eu entrei em concurso aos lugares vagos no curso juridico de Olinda com os Srs. Drs. Bandeiras de Mello, Baptista, Cunha Figueiredo, e Chagas ? E senão o ignorava, como he que a sua logica admittio a possibilidade de ter sido implorada por mim a indulgencia do Sr. Dr. Bandeira de Mello no meu doutoramento, se elle ainda não era lente, quando eu me doutorei, pois que concorri com elle e com os mais Srs. Drs. ja nomeados a respeito dos lugares vagos no referido curso juridico de Olinda no anno de 1834 ?

A pag. 4 do seu libello famoso o Sr. padre Rocha exprime-se que nestes termos—Se eu porem, por esta phrase, até certo ponto verdadeira—elle aqui não passa de uma mediocridade conhecida—julguei-me tão offendido que do alto da imprensa comprometti-me em dar resposta cabal a esse aggressor gratuito, que resposta solemne não devo dar a esse ainda mais ruim inimigo, em quem cabe perfeitamente o dito popular—applicado aos máos portuguezes, esse cobarde que tão atraiçoadamente offendeu-me no que eu tinha de mais sagrado—a minha reputação escholastica ! Se eu não tivera materia mais que sufficiente para tomar uma vingança completa desse inimigo rancoroso, em fé de honra, que longes terras vivendo a vida mais obscura, seriam a minha patria adoptiva. Entretanto hoje tenho prazer urgente que não posso abafar no peito, de ter sido honrado com o R. desse lente.

Este pedaço do libello famoso do Sr. padre Rocha tão bello, tão bem escripto, tão eloquente, tão moderado e tão attenciosa para com aquelles, de cujas suppostas injustiças se queixa, quanto o são todos os demais, que formam com elle o seu dito libello famoso ; ao mesmo tempo que mostra a maneira evangelica, porque esse ministro de christo, e pastor de uma parte do seu rebanho costuma vingar-se dos que suppõe serem seus rancorosos inimigos, mostra tambem o bom direito, com que elle se erigio em juiz não so das minhas faculdades intellectuaes, negando-me a intelligencia, e concedendo-me apenas a potencia da memoria, mas tambem dos meus escripto—Instituições do direito civil Brasileiro—Elementos de economia politica,— e — Elementos da theoria e pratica do processo—

Com effeito, o Sr. padre Rocha, confessando verdadeira até certo ponto a asseveração—elle aqui não passa de uma mediocridade conhecida—que outrora fizera a seu respeito um de seus distinctos lentes, e tendo apenas sobre as vastas materias do direito civil patrio, economia politica, e theoria e pratica do processo, as ligeiras e incompletas noções, que um estudante daquella ordem póde adquirir no curto estudo de um anno academico, julgou ter achado nos meus escriptos acima referidos, materia mais que sufficiente para tomar de mim uma vingança completa ; e todavia não notou nos dous primeiros senão o defeito do plagio immenso a seus olhos, porque suppõe que na confecção de compendios de tal materia, os seus autores pódem e devem estabelecer doutrinas novas, de que ninguem tenha ainda cogitado, e que não lhes he licito resumir o que escriptores distinctos e insignes nos conhecimentos dellas tem escripto em grossos volumes ; e porque emfim não reflectio que essa sua censura não tinha cabimento nenhum, avista do que eu disse no principio daquelles dous compendios.

Com effeito, no principio do primeiro daquelles meus compendios, eu disse:—pareceu-me que nada melhor podia fazer, do que seguir o systema do eximio jurisconsulto portuguez Paschoal José de Mello Freire, extrahindo do seu excellente compendio de instituições de direito civil lusitano, pela mesma ordem delle, tudo quanto continúa ter applicação entre nós, e addicionando-lhe nos lugares competentes a substancia das leis propriamente brasileiras, publicadas desde 1822 a 1850.—Quanto ao segundo, eu disse no principio delle o que se segue:—Pouco ou nada me importa que me accusem de plagiato, porque declaro francamente que não fiz descobertas na sciencia de que trato ; e que, pelo contrario, colhi em muitos dos bons autores que teem escripto sobre ella, a maxima parte das idéas, que este livro encerra, não me pertencendo senão a coordenação e exposição dellas, e nem mesmo esta em muitos casos, em que lhes conservei toda a originalidade da forma que um ou outro escriptor lhes dera, bem certo de que a reputação dos grandes homens, que tem contribuido para os progressos da sciencia, não depende do testemunho que eu desse do seu merito, citando-os a cada pagina.

Alem da arguição do defeito do plagio, o qual não tem merecimento algum, avista do que acabo de ponderar, e da vaga censura que o Sr. padre Rocha faz a pag. 16 do seu libello famoso, relativamente as instituições de direito civil, assim concebida — aonde nota-se em muitos lugares, erro na traducção do latim, muitas léis, quér antigas, quer modernas, revogadas como em vigor, e principalmente a ausencia de muitas de nossas leis, que tem toda a relação com essas materias, das quaes não tem noticias—censura, que tanto não he consciencioso, e fundada em perfeito conhecimento da existencia real desses supostos defeitos, que o insigne censor não citou nem se quer um só lugar, em que houvesse erro na traducção do latim ; não citou nem se quer uma só lei antiga ou moderna, que eu desse como vigente, estando revogada ; e não citou nem se quer uma só de nossas leis, que tendo relação com as materias tratadas por mim, não tivesse sido indicada onde o devia ser. O insigne censor, porem, especialisou alguns defeitos relativamente aos elementos da theoria e pratica do processo. A estes, portanto, podemos e devemos responder. Vejamos pois se elle tem razão.

Primeiramente apontou como defeito o encontrar-se nos referidos elementos citado, C. Telles, N. R Judiciaria de Portugal, muitas vezes em opposição (diz elle) com as ords. : elle porém não indicou um só exemplo de uma citação desse sabio jurisconsulto, em ponto de doutrina, em que elle esteja em opposição com alguma ord., que eu desse como vigente entre nós : limitou-se a essa censura banal, á qual não se póde responder. A mesma cousa acontece a respeito desse seu enunciado—onde encontram-se sem a menor reflexão de um espirito illustrado e progressista, copiadas religiosamente todas essas doutrinas antiquadas, distincções banaes e supersticiosas, que por caducas já não pódem ser recebidas pelo espirito do seculo, porquanto não indicou um só exemplo de doutrinas antiquadas e distincções banaes e supersticiosas. E a par da vaguidão dessa censura, que bella digestão de ideas não encerra esta eloquente proposição—onde encontram-se, sem a menor reflexão de um espirito illustrado e progressista, copiadas religiosamente todas essas doutrinas antiquadas, etc. —Em vez dessa belleza, qualquer outro apenas teria dito—onde encontram-se copiadas religiosamente, sem a menor reflexão de um espirito illustrado e progressista, todas essas doutrinas antiquadas etc.

O segundo defeito apontado he—encontrar-se vigorando em toda a força a citação por carta de Camara.—Sim : eu tratei della no titulo IV. § 20., fundado na ord. liv. 3, tit. 1, § ult. : mas o Sr. padre Rocha não comprio o dever de um censor consciencioso e entendido na materia: não citou lei, nem deu razão juridica alguma, pela qual se deva ter por abolido o citado § ultimo da referida ord.

O terceiro defeito he—a subscripção á pena de talião, quando se requer (diz o Sr. padre Rocha) a falsidade de documentos.—Outro qualquer que não tivesse o conhecimento destas materias igual ao que o Sr. padre Rocha mostra ter, diria—quando se quer arguir de falsidade algum instrumento publico ; mas o Sr. padre Rocha, fallando de documentos em geral ou interpretou mal as minhas palavras, ou entende que todos os documentos são publicos, ou então quiz de proposito attribuir-me um erro, que não commetti ; pois que fallei da escriptura publica, e mesmo a respeito desta, estabeleci uma excepção (veja-se o citado titulo IV, § ultimo de meu dito compendio). Indicou porem o Sr. padre Rocha alguma lei, que haja revogado a ord. liv. 3, tit. 60, § 5., e em que me fundei, ou mostrou a inutilidade da — subscripção a' pena de talião—no caso por mim figurado ? Nem uma nem outra cousa. Esse bicho pareceu muito feio ao Sr. padre Rocha ; excommungou-o logo, sem mais exame, e julgou-se dispensado de motivar o seu procedimento, porque espiritos illustrados e progressistas, como elle, devem ser cridos sob sua palavra ; e principalmente quando a transformação da antiquada linguagem juridica—a subscripção a' pena de talião, quando se quer arguir de falso algum instrumento publico—por esta (da invenção do Sr. padre Rocha)—a subscripção a' pena de talião, quando se requer a falsidade de documentos—, e uma infinidade de outras phrases semelhantes a essa, de que se compõe no seu todo o brilhante e eloquente libello famoso do Sr. padre Rocha, attestam a illustração e progresso do seu autor, que só por excesso da modestia que lhe he congenita, como o revela e prova o seu mesmo libello famoso, se confessa, até certo ponto, uma mediocridade conhecida.

Foi tambem por todas, ou por algumas dessas razões, que o Sr. padre Rocha não motivou a arguição do quarto defeito, consistente na doutrina—do foro commum.

Finalmente o quinto e ultimo dos defeitos indicados pelo Sr. padre Rocha he este—as contradictas por artigos, como exigia o direito antigo, quando as inquirições das testemunhas não eram publicas.—Aqui ainda mostrou o Sr. padre Rocha, que, ou não entendeu as minhas palavras (sem duvida por antiquadas e coordenadas de tal sorte, que são inintelligiveis para espiritos illustrados e progressistas, como o do Sr. padre Rocha) ou então de proposito e deliberadamente quiz imputar-me um erro, que não commetti. (Veja se o tit. XI § 7 do meu referido compendio).

E na verdade a illustração e progresso do Sr. padre Rocha, ainda novamente se revelam, na phrase que se lê a' pagina 16 do seu libello famoso em seguimento dessa, que acima trasladei, e he a seguinte —e outras asneiras desse lote, as quaes não ignora nem o leguleio mais estupido da aldeia.—Com effeito : um antiquario, um carrança, e um estupido como eu, se quizesse vituperar, e rebaixar os escriptos de outro, dizia—e outras asneiras desse quilate, as quaes não diz nem o mais estupido leguleio d'aldeia— : mas o illustrado e progressista Sr. padre Rocha tem linguagem e pensamentos mais elevados, mais illustrados e mais progressistas ; e por isso as suas phrases são iguaes a esta—e outras asneiras desse lote, as quaes não ignora nem o leguleio mais estupido d'aldeia—; de sorte que não o dizer ou escrever, mas o não ignorar outras—asneiras desse lote,—he prova de estupidez para o Sr. padre Rocha.

E que saber, illustração e progresso não revela tambem a phrase do pedaço do libello famoso do Sr. padre Rocha, que acima trasladamos ; isto he, aquella phrase—em fé de honra, que longes terras, vivendo a vida mais obscura, seriam a minha patria adoptiva—? Eis ahi outro caso, em que um antiquario, um carrança, um estupido, sem intelligencia, e que só tem a potencia da memoria, como eu, segundo o dizer do Sr. padre Rocha, dizia apenas—a fé de homem de bem, que longinquas terras, onde podesse ser desconhecido de toda a gente o meu vergonhoso successo, seriam a minha patria adoptiva, ainda que tivesse de viver nella a vida mais obscura —: mas a illustração e progresso do Sr. padre Rocha vai mais longe, e tão longe, tão longe, que a um estupido, como eu, parece que nessa sublime phrase o inciso — vivendo a vida mais obscura não tem a quem se refira, senão—longes terras—e então—longes terras vivendo a vida mais obscura—não he uma idéa sublime, não revela uma illustração e progresso capazes de deixarem boquiaberto a um pobre carrança, como eu ? Mas, voltemos a' historia da vinda do Sr. padre Rocha a minha casa, a qual foi interrompida pelas digressões e reflexões a que me arrastou irresistivelmente á belleza e sublimidade das phrases do meu illustrado e progressista detractor.

A pag. 11 do seu referido libello infamatorio prosegue o Sr. padre Rocha nestes termos—Retirei-me pois, na maior confiança, sem pensar, sequer, que o homem, que me tinha leccionado no segundo anno approvado plenamente, e me prodigalisado elogios e ainda na vespera me tratara com tanta consideração, fosse o proprio, que no dia seguinte represeatasse papel de um verdadeiro carrasco.—He verdade que leccionei no segundo anno, quando se tinha matriculado nelle, o Sr. padre Rocha, e concorri com o meu voto para a sua plena approvação, ainda que em verdade, tivesse sido mediocre o seu aproveitamento, e um pouco reprehensivel o seu procedimento escholastico, como se infere do que eu ja disse mais acima a este respeito. He porem completamente falso que eu fizesse jamais em parte alguma o menor elogio ao Sr. padre Rocha, cujo orgulho, destituido de todo o fundamento, reprimi por duas vezes do alto da cadeira, no mesmo segundo anno, como ja acima declarei, e a cuja merecida repressão como tambem já notei acima. se referem as palavras a pag. 6 do seu libello famoso—logo no segundo anno começou a encontrar obstaculos, e a bonança geral que comprehendia a todos, sem excepção, converte-se contra elle em horrivel tempestade.

Igualmente he falso que eu tratasse na vespera o Sr. padre Rocha com a consideração que elle alardeia. Tratei-o pelo modo que ja acima expuz com toda a fidelidade e exactidão, que costumo guardar em pontos de honra ; e nenhumas outras palavras ouvio da minha bocca o Sr. padre Rocha, além das que ja referi acima ; sendo que avista dellas devia o Sr. padre Rocha contar com um — R — da minha mão, no caso em que eu podesse deitar-lh'o com manifesta justiça. E tanto elle contou desde logo com um R da minha mão no referido caso, que a[illegible] nas sahio de minha casa disse jactanciosamente a alguns estudantes que havia de estudar o seu [illegible] de tal sorte que, em vez de me dar occasião [illegible] deitar um R, havia de *espichar-me* (phrase e[illegible]tica), o que infelizmente para elle não pode con[illegible]guir, segundo a sua mesma confissão, a pag. 11 do libello-famoso, linha ante-penultima.

Tambem he falsa a asseveração do Sr. padre Rocha, a pag. 11—tive que responder por epigraphes das ords, por sua lettra decorada, etc., etc. — ; por quanto nunca exigi de meus discipulos, senão a citação das ords., e mais leis, quer patrias, quer romanas, applicaveis a' materia, de que se trata, e a substancia dellas, na parte relativa a' mesma materia.

A pag. 12, diz o Sr. padre Rocha, que vendo-se maltratado e insultado por mim como o mais vil dos escravos, ficara desapontado : elle mesmo, porém, se desmente logo a si proprio por meio das palavras —sendo tal o seu desabrimento em ditos offensivos e picantes, que não me consentio justificar uma só das minhas respostas, que, dizia elle, eram disparatadas.—

Os suppostos insultos, portanto, consistiram, segundo o dizer do mesmo Sr. padre Rocha, nos ditos offensivos e picantes — as suas respostas são disparatadas —, e em não lhe consentir justificar uma só dellas. Pela fiel exposição, que hei de fazer mais adiante, de todas as circumstancias do acto do Sr. padre Rocha, se verá que não insultei a sua pessoa como ao mais vil dos escravos, segundo elle affirma, sem exhibir genero algum de prova.

O Sr. padre Rocha, propondo-se dar uma ligeira idéa do seu acto, exprime-se de pag. 12 a pag. 13, do seu libello famoso, nestes termos :

« Demos uma ligeira idéa das perguntas profundas, que me fez esse lente, que não he estupido, por que decora, e porque he esta a unica força intellectual, de que dispõe, não raciocina — Quaes são os requisitos exigidos para dar-se compensação ? Perguntou elle : que a divida seja liquida, vencida, e da mesma especie lhe respondi :—Havera' alguma excepção de dividas nestas circumstancias, as quaes todavia não se possam compensar ? Não me recordo, lhe respondi.—Aqui com as maneiras as mais descommunaes, replicou elle — Ha, sim, senhor ; ha o deposito, o furto, e as dividas da fazenda nacional ; não leu a ord., não sabe nada.—Li, lhe disse eu, mais de uma vez, nella vi todos esses casos de que trata, não como excepções, porque nenhuma destas dividas tem os requisitos para a compensação, e sim como casos diversos, numerados por ella, sobre os quaes não se pode dar compensação, por não terem a mesma natureza. Por tanto continuo a dizer que não me recordo de nenhuma excepção. A isso elle respondeu com gritos estrondosos — não admitto argumentação, não leu a ord. Lêia, leia a ord.—Obedecendo li a ord. linha por linha, e só nisto gastou-se um quarto de hora. »

« Vamos a' confusão, outro modo de extinguir as obrigações.—O fiador da obrigação tambem fica livre pela confusão ? Sim, lhe respondi eu, porque a divida que se havia afiançado extinguio-se. Porque lei ? Pela L. 21. De fidej., e em lugar de dizer por extenso—De fidejussoribus, disse — de fide, pensando, pela perturbação em que me achava, que o — j — seria erro da imprensa. A esta minha citação errada emendou elle com um furioso — De fidejussoribus ! O senhor ignora as cousas mais triviaes do direito ; não sabe nada. »

Vamos a doação.—Eu prometti dar a Pedro um dos meus bois, estes morreram todos, a que serei obrigado ? A cousa nenhuma, porque os bois morreram todos, lhe respondi eu. Ainda furioso replicou — Não he essa a razão, he porque o objecto não foi determinado. Como se isto e o que eu disse, não fosse uma e a mesma cousa ! »

« Vamos a emphyteuse.—Quando o senhorio directo he herdeiro do senhorio util, ficara' extincta a emphyteuse ? Sim, senhor, porque quando o dominio util esta' reunido ao dominio directo, não ha emphyteuse.—Não senhor, replicou elle no mesmo tom, a razão não he essa, he porque ha consolidação.—E o que eu disse, lhe repliquei tambem, não he a definição de consolidação ? Não admitto argumentação : ignora as cousas mais triviaes do direito : não sabe nada ; estou satisfeito, concluio elle. »

« Foram estas as unicas perguntas que me fez, e não como disse o mentiroso correspondente para o *Jornal do Commercio* em fins de 1854. »

Eis-ahi a exposição da materia, modo e forma do acto do quarto anno do Sr. padre Rocha, feita por elle mesmo no seu referido libello-famoso. Quanto a' belleza do estylo, pureza da dicção e cautela em evitar cacophatos, ellas são taes quaes se devia esperar do — homem que dos pouquissimos dos sertões do norte da provincia da Bahia, reduzido a expressões mais simplices das precisões, tinha sómente por suas aturadas lucubrações, pela necessidade, essa mãi rigorosa conseguido tudo quanto havia emprehendido — : do homem de quem o *despotismo* (da minha pessoa) — armado com toda a força material, unica que lhe he propria, por que he a unica que o sustenta, pretendendo fazer uma victima, fez felizmente um martyr, um martyr que cobrio-se de gloria — : do homem que — sahindo do nada, sómente por seus recursos, possue hoje, sem favores, dous pergaminhos scientificos — : do homem, emfim — que nunca mendigou approvações.—

Mas se por esse lado a exposição do Sr. padre Rocha se faz recommendavel ; a respeito da materia e dos factos de que se compoz o seu acto, o Sr. padre Rocha, ou fosse de proposito e caso pensado, ou fosse porque, rico de intelligencia, segundo o que elle diz de si mesmo em seu referido libello famoso, he sobremaneira pobre de memoria ; desvio-se inteiramente da exactidão e da verdade ; porquanto não só alterou-lhe a ordem, principiando a exposição delle precisamente por onde elle acabou, mas tambem alterou-lhe inteiramente algumas das circumstancias, ageitando-as ao seu proprio interesse e omittio muitas outras, cuja omissão lhe he sobremodo vantajosa, e a mim damnosa, sendo que além disso faltou inteiramente a verdade, quando disse que só com a leitura da ord. gastou-se um quarto de hora, quando a pura verdade he que eu só lhe mandei ler o § 1º da ord. do liv. 4. tit. 78, que era applicavel ao caso, e com a leitura desse paragrapho e observações que a respeito delle eu lhe fiz, não se gastou seguramente mais de dous a tres minutos:

Eu passo pois a expôr fielmente, e por sua ordem as perguntas que fiz ao Sr. padre Rocha ; as respostas que elle me deu ; e as razões, ou argumentos, com que combati as suas respostas, na parte em que não me agradaram.

Principiando, convem advertir previamente, não só que o compendio de direito civil patrio ainda era então o do Sr. senador Paschoal José de Mello Freire, mas tambem que no ponto, que tirou a' sorte o Sr. padre Rocha, comprehendia-se o § 5 tit. 5 do 4º livro desse distincto jurisconsulto, e que [illegible] nesse mesmo § 5 que principiei a arguir ao Sr padre Rocha, sobre o modo de extinguir-se as obrigações : primeiro, pela confusão ; segundo, pela morte, ou destruição da cousa, que faz o objecto da obrigação ; terceiro finalmente, pela compensação, a qual vem sob o numero 9 do mesmo § 5.

As primeiras palavras, que dirigi ao Sr. padre Rocha, foram estas :—Veja o § 5 do tit. 5 do seu compendio. Ahi se diz sob numero 1º, que a divida se extingue pela confusão. Para me dar uma prova de que entende essa proposição, queira dar-me um exemplo de uma divida extincta pela confusão—.E como o Sr. padre Rocha ficasse *desapontado* e silencioso até que eu lhe disse—Se não acha um exemplo, que me dê, eu vou dar-lhe alguns—Respondeu-me então—Não me occorre um exemplo adequado. Então eu disse-lhe—Pedro, credor de Paulo, foi instituido por este seu herdeiro, e fallecido Paulo aceitou a herança, ou *vice-versa*. Ahi tem o Sr. padre Rocha em cada um desses dous casos um exemplo de uma divida extincta pela confusão ; porque a divida, vindo a confundir-se com o credito em uma só e mesma pessoa por effeito immediato da succesão de Pedro, credor, na herança de Paulo, devedor, extinguio-se ; e extinguio-se porque o ser devedor e credor de si mesmo encontra uma certa repugnancia juridica.

Em continuação da especie, em que estavamos (*a confusão*, e, não a *emphyteuse*, como diz o Sr. padre Rocha a pag. 13 do seu libello famoso, patenteando com isso a confusão de suas idéas em materias juridicas), ainda lhe perguntei, com o fim de lhe ministrar um terceiro exemplo da confusão.—Quando o senhor directo se torna effectivo herdeiro do emphyteuta ou foreiro, extingue-se a emphyteuse ?—Respondeu-me :—Sim, porque quando o dominio util esta' reunido ao dominio directo, não ha emphyteuse—. Repliquei-lhe—A razão da extincção da emphyteuse na hypothese figurada não he, como diz o Sr. padre Rocha, o não haver emphyteuse, quando o dominio util esta' reunido ao dominio directo ; porquanto isso he dar o effeito como causa de si mesmo. Reunido o dominio util ao directo, do qual d'antes estava separado, não ha mais emphyteuse ; isto he exacto : a extincção da emphyteuse nesse caso he um effeito necessario dessa reunião, a qual he, pela sua parte, um effeito immediato e igualmente necessario de outra causa ; mas dar como razão de um desses dous effeitos (que ambos tem por causa geral a herança, ou successão) o não haver mais emphyteuse, he evidentemente dar o effeito como causa de si mesmo. Portanto, segundo os principios, e em linguagem technica da sciencia, principios e linguagem, de que o Sr. padre Rocha está mostrando-se muito alheio, a razão he esta : O senhorio, em quem residia o dominio directo, tornando-se effectivo herdeiro do foreiro, succedeu-lhe no seu activo e passivo ; e consequentemente succedeu-lhe na emphyteuse : operou-se portanto a confusão do dominio util com o directo na sua pessoa em consequencia da succesão (a qual confusão se chama mais propriamente—consolidação—) ; e consequentemente extinguio-se a emphyteuse, porque he da sua natureza e essencia a divisão desses dous direitos entre duas pessoas—senhorio e foreiro—, e tambem porque não póde o senhor directo ser foreiro de si mesmo—.A' isso replicou o Sr. padre Rocha, como elle mesmo o confessa a pag. 13 do seu libello famoso—E o que eu disse não he a definição de consolidação ?—Tornei-lhe—Não admitto argumentação e insistencia sobre a exactidão da sua primeira resposta, fundada em razões tão futeis e disparatadas, como essa—E o que eu disse não he a definição de consolidação ?—

Depois disso ainda lhe perguntei—O fiador da obrigação, dada a confusão desta, isto he, dada a confusão, ou consolidação da divida com o credito, fica sempre *ipso facto* inteiramente desonerado da obrigação fidejussoria ?—Respondeu-me, como elle mesmo confessa a pag. 13 do seu libello famoso—Sim, porque a divida, que se havia afiançado, extinguio-se—.Repliquei-lhe—A minha pergunta contem estas palavras—fica *sempre* inteiramente desonerado ?—Respondeu-me—Sim, senhor, sempre—Tornei-lhe—Se o credor veio a ser effectivo herdeiro do devedor, e a herança deste não chega para seu inteiro pagamento, o fiador he obrigado a lhe pagar o resto, e isto mesmo teria o Sr. padre Rocha encontrado em uma L. do Digesto, se a tivesse procurado ; e he.... (Aqui fui interrompido pelo Sr. padre Rocha, que me disse, como elle mesmo o confessa a pag. 13 do seu libello famoso)—He a L. *de fide*. Tornei-lhe admirado—Que diz, Sr. padre Rocha ? No corpo do direito romano não se encontra essa L. *de fide*, que o senhor cita. Sem duvida tem visto citadas em seu compendio, por abbreviatura, como se costuma fazer, algumas LL. do tit. *de fidej*. que o senhor lê—*de fide*—em vez de—*de fidejussoribus*—; porem isto em um estudante do quarto anno excita admiração e pasmo. Porem voltemos ao ponto, onde o senhor me interrompeu,—e he a L. 21 do tit. do Degesto *de fidej*.—Ja' vê portanto, que a resposta que me deu —Sim, senhor, sempre—não he verdadeira.

Então passei a extincção das dividas pela morte, ou destruição das cousas, que fazem o objecto dellas, e fallei-lhe assim—O seu compendio diz em segundo lugar, que tambem se extingue a divida pela morte ou destruição da cousa, que he devida *in specie*—Para me dar uma prova de que entende essa proposição de seu compendio, queira dar-me um exemplo de uma divida extincta por esse modo. Não me deu exemplo algum ; e por isso acrescentei logo : como não acha um exemplo que me dê, vou propor-lhe uma questão ,—isto he—a promessa, v. gr., de um boi, feita por quem o promissario sabia que tinha alguns bois, mas concebida simplesmente nestes termos,—Prometto dar-lhe um boi—. Feita, e aceita essa promessa, morreram antes que ella fosse cumprida todos os bois que o promittente possuia a esse tempo. Supposto isso, pergunto-lhe—Extinguio-se a obrigação do promittente pelo facto da morte dos bois que tinha ao tempo da promessa ?—A esta pergunta o Sr. padre Rocha, como elle mesmo confessa a pag. 13 (onde, ou por malicia, ou por erro de memoria, converteu as minhas palavras—Prometto dar-lhe um boi—nas seguintes—Eu prometti dar a Pedro um dos meus bois), respondeu-me—Sim, senhor, porque os bois morreram todos—Tornei-lhe—Ou não entendeu bem a minha proposta e pergunta—Prometto dar-lhe um boi—, ou não entendeu a proposição do seu compendio—Extingue-se a divida pela morte da cousa, que he devida *in specie* ; e isso me prova, que lhe he desconhecida a distincção entre cousa, que he devida *in specie*, isto he, entre cousa especificada e circunstanciadamente determinada, de sorte que bem claramente se distinga e se possa distinguir de outra do mesmo genero, como v. gr., o meu boi preto com malhas brancas na testa, e cousa, que he devida *in genere*, ou geralmente determinada sem declaração de alguma circunstancia ou qualidade, pela qual se distinga de outra do mesmo genero ; como v. gr. um boi—. Se pois o Sr. padre Rocha não ignorasse essa distincção, conheceria desde logo que, pois que o promittente não prometera um dos bois, que então possuia, nem algum outro especificadamente determinado, mas um boi em geral ; em vez da resposta que me deu, me teria dado esta—Não, senhor, porque elle prometteu um boi em geral, e o genero—bois—não morreu—.

Depois, passando a' compensação, perguntei-lhe, como elle mesmo o diz em seu libello famoso a pag. 12 : Quaes são os requisitos necessarios para poder haver compensação ? Respondeu-me —Que a divida seja liquida, vencida e da mesma especie.— Immediatamente depois perguntei-lhe : Pode haver compensação a respeito de duas dividas que, tendo os requisitos necessarios para ella, são comtudo desiguaes entre entre si em conta, pezo ou medida ? Respondeu-me —Não.— Repliquei-lhe. Ou o Sr. padre Rocha não leu, ou leu e não entendeu, ou então não gravou na memoria o que diz a esse respeito a ord. liv. 4, tit. 78 in princ., citada no compendio no mesmo § 5, em que lhe estou argumentando, sob o n. 9, por quanto ella diz o contrario da sua resposta.

E de mais que difficuldade acha o Sr. padre Rocha em que eu, credor de Pedro a respeito de um conto de reis, constante de uma lettra ja vencida, lhe opponha compensação até essa quantia a respeito de um conto e duzentos mil reis, que elle me demanda, offerecendo-me a pagar-lhe o excedente do seu credito em dinheiro do contado—?Não me dando resposta alguma, perguntei-lhe finalmente.—Ha dividas, que ainda que tenham naturalmente os requisitos necessarios para poderem ser compensados com outras, com tudo não se possam compensar por motivos, ou razões especiaes ?—Respondeu-me, como elle mesmo o confessa a pag. 12 do seu libello infamatorio sem duvida porque ainda hoje persiste no seu erro, como inhabil que he para o estudo do direito positivo.—Não me recordo.—Então ainda outra vez lhe disse. Se tivesse estudado a ord. que ja lhe citei, e que o seu compendio cita, saberia que he o deposito, o furto, o roubo, os alimentos devidos, as dividas da fazenda nacional, etc. A isso retorquiame. —Li a ord. mais de uma vez, nella vi todos esses casos, de que trata, não como excepções, porque nenhuma destas dividas tem os requisitos necessarios para a compensação, por não terem a mesma natureza.—Tornei-lhe. Esta completamente enganado, nada ha que se opponha a que se deem naturalmente a respeito de cada uma destas dividas os requisitos necessarios para poder ser compensada com outra, consiste em cousa do mesmo genero, por exemplo: o deposito de um conto de reis em dinheiro de contado pode naturalmente ser compensado com um conto de reis em dinheiro de contado e mesmo com maior ou menor quantia, até onde ambas concorrerem, que o depositante deva ao depositario ; por quanto esta divida, a qual, como vê o Sr. padre Rocha, he do mesmo genero que aquella, pode naturalmente ser ao mesmo tempo certa ou liquida, e vencida ou exigivel ao tempo em que aquella, isto he, a somma depositada, for exigida pelo depositante : e senão se pode compensar civilmente, he, não porque lhe falte algum dos requisitos necessarios para a compensação, mas por motivos especiaes muito differentes, os quaes eu ja não tenho tempo para lhe expor, porque esta' acabada a hora : e isto, que lhe digo a respeito do deposito, verifica-se igualmente a respeito do furto, do roubo, dos alimentos devidos, das dividas activas da fazenda nacional etc.

Eis ahi expostas fielmente por sua ordem as perguntas que fiz ao Sr. padre Rocha Vianna, as respostas que elle me deu, e as razões ou argumentos, com que combati as suas respostas em sua quasi totalidade. O publico illustrado, comparando a exposição do Sr. padre Rocha acima trasladada com a que eu acabo de fazer, verá que uma coincide com a outra a respeito dos pontos de doutrina, em que argui ao Sr. padre Rocha, só com a differença, que este principiou por onde o seu acto havia acabado : e verá tambem que o Sr. padre Rocha, em parte, deliberadamente, pois que se tinha proposto tomar de mim —uma vingança completa— como elle mesmo disse a pag. 4 do seu libello infamatorio, e em parte, por fraqueza de memoria, e falta da necessaria intelligencia e comprehensão, omittio algumas das perguntas, que lhe fiz, e alterou em sua essencia algumas outras. O mesmo fez, em muito maior escala, a respeito das razoes, com que motivei as correcções, que fiz as suas respostas, e acerca das quaes fez tamanhas mutilações (nem podia ser de outra sorte, porque em verdade, ao menos nas materias, em que leccionei o Sr. padre Rocha, este nunca mostrou memoria, intelligencia, e comprehensão, bastantes para comprehender, e reter na memoria tudo quanto eu lhe disse), que lhes alterou completamente o sentido, essencia, e forma.

A vista pois de uma, e outra exposição do acto do 4º anno do Sr. padre Rocha Vianna, decidam os entendedores da materia, se houve a respeito do R., com que votei no julgamento do seu mesmo acto, a injustiça, de que elle se queixa tão virulentamente, e a ponto de me injuriar e rebaixar por meio de excogitadas imputações de factos, que eu nunca pratiquei, e a respeito dos quaes elle não exhibio genero algum de prova, nem podia exhibir, porque eram inventos seus para tornar, como elle mesmo o disse a pag. 12 do seu libello infamatorio, —uma vingança completa de um ruim inimigo, em quem— (disse elle, por maligna allusão ao facto do meu nascimento em Portugal) —cabe perfeitamente o dito popular applicado aos maos portuguezes.

De pag. 14 a pag. 15 do referido libello infamatorio ainda ha imputações (mais graves, do que as que tenho apontado até aqui), a que por satisfação ao respeitavel publico, para quem unicamente escrevo as presentes linhas, devo dar um formal desmentido. Ahi se lê o seguinte —sendo escolhido para meu examinador, empregando para isto a cabala a mais vergonhosa a seu especialissimo consocio o Dr. Jeronymo Villela, depois de haver declarado que o meu R era irremediavel, depois de haver dado sua palavra de honra a uma commissão de tres collegas seus, que lhe foram ponderar a necessidade de nova infamia ; depois emfim, dessa noticia ter tomado tão grande vulto, que a sala dos exames se achava apinhoada de espectadores de todas as qualidades e condições, chegado o momento do acto, fugio como o mais desgraçado recruta.»—

Que nobreza d'alma não vai por ahi ! Mas, quer vai, quer não vai, a verdade he esta. Não fui escolhido para examinador do Sr. padre Rocha no seu quinto anno : fui nomeado pela congregação para examinar nos actos do quinto anno, sem designação de pessoas, na forma do estylo. Não houve para isso cabala alguma da parte do Sr. Dr. Jeronymo Villela, que honrado, como todos o conhecem, era incapaz de semelhante cabala, e que, illustrado como he, teria conhecido de antemão que ella não podia exercer influencia alguma no animo de um só de seus collegas, todos tão illustrados, tão honrados e tão independentes como elle mesmo. Não declarei a ninguem, que havia de deitar um R na pessoa do Sr. padre Rocha, no seu acto do quinto anno. Não dei palavra de honra a esse respeito a commissão alguma, porque não houve tal commissão, sendo que a invenção dessa ridicula e miseravel mentira revela no Sr. padre Rocha, ou falta de senso commum ou muito desprezo da sua reputação ; porquanto o publico, se tomasse por verdade essa mentira, certamente que, ao ver tantos lentes empenhados em que elle só obtivesse um pergaminho manchado com um R, necessariamente concluiria que o Sr. padre Rocha os tinha offendido gravemente ; por quanto a opinião do publico a respeito de todos os lentes da Faculdade de Direito da cidade do Recife, he felizmente a mais honrosa possivel. Finalmente não fugi como o mais desgraçado recruta, segundo a expressão do Sr. padre Rocha, quando chegado o momento do seu acto, a sala, segundo diz o Sr. padre Rocha, se achava apinhada de espectadores.

Digo que não fugi como o mais desgraçado recruta, segundo a expressão do Sr. padre Rocha, quando chegado o momento do seu acto, segundo elle diz, a sala se achava apinhoada de espectadores ; porque, tendo o meu nobre amigo o Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro, dous ou tres dias antes do dia do ponto do Sr. padre Rocha, tido a bondade de vir a minha casa interceder, por si e em nome do Sr. Dr. Feitoza, pela approvaçao do Sr. padre Rocha, como ja acima declarei, e tendo-lhe eu asseverado que nenhuma intenção hostil tinha contra o seu afilhado, succedeu que na antevespera do dia do ponto do Sr. padre Rocha, uma pessoa de probidade e digna de toda a fé me contou alguns actos de falta de attenção e respeito praticados pelo Sr. padre Rocha para com dous de seus lentes na presença dessa mesma pessoa e de muitas outras, vindo todas em um *omnibus* ; sendo que informando-me nesse mesmo dia com outras pessoas a respeito desses mesmos actos, foi-me confirmada a existencia delles. A vista disso eu, que, por um laso tinha por maxima não usar de indulgencia alguma para com estudante, que tendo faltado para com alguns de seus lentes ao respeito, que lhe he devido, me satisfizesse tão mal em seu exame, que só por isso eu podesse deitar-lhe um R com manifesta justiça ; e que, por outro lado tinha intima convicção de que o Sr. padre Rocha me daria vasta materia para isso, porque alem do mais, eu tinha lido na cadeira de pratica durante a ausencia do seu digno proprietario, então deputado geral, e por isso mesmo conhecia perfeitamente qual tinha sido o aproveitamento do Sr. padre Rocha ; determinei-me desde então a deixar de ir ao acto do Sr. padre Rocha ; e por isso na manhãa do dia seguinte, vespera do dia do ponto do Sr. padre Rocha, fui a casa do Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro para lhe declarar isso mesmo, e pedir-lhe desculpa desta minha ulterior determinação, por deferencia as minhas convicções que eu tinha toda a certeza que seriam respeitadas por S. S. como com effeito o foram, porque eu tinha perfeito conhecimento de sua probidade e da rectidão do seu espirito.

Não achei em casa o meu dito nobre amigo, e por isso dirigi-me ao escriptorio do Sr. Dr. Feitoza, que tambem por intermedio do mesmo meu nobre amigo, como [illegible]arei, se tinha dignado de patrocinar [illegible]tocha. Por acaso estava este no escriptor[illegible]. Dr. Feitoza, e apenas eu entrei, dirigio-se para uma das janellas. Expuz ao Sr. Dr. Feitoza a minha ulterior determinação e as causas della a respeito das quaes julguei conveniente ouvir na sua presença o Sr. padre Rocha que, sendo chamado pelo Sr. Dr. Feitoza e tomando assento junto a nós, negou a verdade delles, depois que foi consultado a esse respeito. Não obstante, eu disse ao Sr. Dr. Feitoza que a minha falta em nada prejudicava ao Sr. padre Rocha, e que portanto decididamente não ia ao seu acto ; acrescentando que se dignasse S. S. pela sua parte de me desculpar deste meu procedimento para com o Sr. padre Rocha, por quem S. S. intercedera por intermedio do nosso nobre amigo o Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro, e concluindo por lhe rogar a vista da attenção e agrado, com que me tratou segundo o seu costume, que em meu nome pedisse igual desculpa ao nosso dito nobre amigo, visto que eu não o tinha achado em casa. Não fugi portanto, como o mais desgraçado recruta, quando chegado o momento do acto, a sala, segundo diz o Sr. padre Rocha, se achava apinhoada de espectadores ; por quanto dous dias antes elle mesmo tinha presenciado dizer eu ao Sr. Dr. Feitoza—decididamente não vou ao acto do Sr. padre Rocha.—Mas vejamos como elle mesmo immediatamente contradiz a esse respeito.

A pag. 15 continua o Sr. padre Rocha desta sorte—E se acrescentar-se a tudo isto que toda essa sua covardia e humilhação me foi communicada por elle proprio, dias antes pedindo licença para não assistir ao meu acto, e ao mesmo tempo segredo, afim de seus collegas o não forçarem ; procurando nessa mesma occasião conciliar-se comigo, usando de maneiras seductoras com o estolido fim de satisfazer a injuria que me tinha feito, ver-se-ha que este lente representou o papel o mais humilhante e contradictorio.—

Ora, graças ao espirito contradictorio ou o quer que seja do Sr. padre Rocha ! Elle ahi esta' tirando de cima de mim e lançando sobre si mesmo a infamia da cobardia que nas quatro linhas antecedentes me imputára falsamente ; por quanto se dias antes pedi licença para não assistir ao seu acto, como elle aqui affirma, eu não estava presente na sala dos exames quando chegado o momento do seu acto ella se achava, segundo o seu dizer, apinhoada de espectadores e consequentemente não podia fugir, como o mais desgraçado recruta, acabando de, por uma vez como elle affirma, desacreditar-me para com o publico com a desgraçada fuga.

Mas o Sr. padre Rocha, por se dar a si mesmo importancia que ninguem lhe da, exprime-se de maneira a fazer crer, que foi a sua propria personalidade que eu dias antes pedi licença para não assistir (se entende como examinador) ao seu acto. Repillo portanto com todas as minhas forças essa de tedas as injurias deliberadamente excogitadas pelo Sr. padre Rocha para as vomitar sobre mim, e tomar dest'arte a premeditada vingança pelo R, que lhe deitei ; a mais nojenta, a mais infame e a mais degradante ; e fallando a linguagem da verdade, repito o que ja acima disse : pedi aos padrinhos do Sr. padre Rocha acima nomeados pela amizade, respeito e consideração que lhes dedico ha muito tempo, que me desculpassem por não ir ao acto do seu afilhado : mas ao Sr. padre Rocha, não, mil vezes não.

Repillo igualmente com todas as minhas forças a outra injuria igual a essa—procurando nessa mesma occasião conciliar-se comigo.—Deitei um R no Sr. padre Rocha no acto do seu 4.º anno, porque altamente o mereceu, como ja acima demonstrei ; porem, se nunca fui amigo do Sr. padre Rocha, porque desde logo lhe conheci qualidades, que não me agradaram, tambem nunca fui seu inimigo, e portanto não tinha de que me conciliar com elle. Quanto porem a louca lembrança do Sr. padre Rocha de que eu pedi segredo afim de meus collegas me não forçarem (sem dizer a que) isso, como tudo o mais, se por um lado não merece senão o mais absoluto desprezo, por outro lado excita me profundo dó e compaixão do Sr. padre Rocha, pela consideração do sagrado caracter de que se acha revestido. Eu lhe perdôo tudo, e peço a Deos que lhe dê o juizo necessario para se poder conter dentro dos limites da honestidade e decencia, que convem ao seu santo ministerio. Amen.

Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

Recife 10 de março de 1857.

Correspondencias.

PARA'

30 de janeiro.

Accusando a sua carta de 20 do corrente, agradeço suas attenções, e sinto que não goze muito boa saude, pois parece-me pelo que me noticia, que o mal tem

---

uma alegria que estava bem longe de meu coração ; amanhãa fallaremos disso.

« — Amanhãa ! amanhãa ! Promette-me sempre, insistio ella.

« — Farei o que quizeres, disse-lhe eu abraçando-a.

« — Muito bem !

« E como se tivesse esperado somente essa palavra para adormecer, ella fechou os olhos sem pronunciar mais uma palavra.

« Fiquei por muito tempo vendo-a dormir. Seu somno era tranquillo ; apenas eu percebia o leve movimento do lençol levantado pela sua debil respiração. Em certos momentos ella parecia-me até inteiramente immovel. Então levada de um vago susto, eu chegava-lhe aos labios um espelho de algibeira que ella conserva sempre sobre a mesinha junto de seu leito, e ao qual contempla-se as vezes horas inteiras, como para seguir em seu semblante os progressos da doença. O espelho era embaciado pelo seu halito, e eu sentia-me alliviada de um peso enorme até o momento em que novamente atormentada, repetia a experiencia.

« Emfim, ás dez horas, deixei-a, recommendando-a aos cuidados de Gina, a qual deita-se perto della em um gabinete. Deitei-me quebrada de fadiga, e cuidando que adormeceria logo ; porém não foi-me possivel conciliar o somno ; tinha sempre diante dos olhos Martha profundamente adormecida, depois de haver dormitado todo o dia.

« — Ella dorme demasiadamente, repetia eu sem cessar : isso não he natural !

« Emfim, á uma hora, não podendo mais conter-me, voltei á sua camara. Ella dormia ainda mais immovel do que nunca. Eu não percebia respiração ; o lençol, que então cobria-lhe a bocca, não me permittia mais tentar a experiencia do espelho ; eu estava devorada de inquietação.

« — Não a deixarei sem ter-lhe fallado, disse eu a mim mesma. Não posso ficar toda a noite nesta perplexidade !

« E bati em um movel com o castiçal que tinha na mão.

« A esse romor ella abrio os olhos, e como eu balbuciava algumas escusas sobre meu descuido, ella disse-me sorrindo :

« — Maligna ! não quer deixar-me dormir.

« —Perdoa-me, disse-lhe eu, mas tinha me parecido ouvir rumor em tua alcova, e vim...

« —Fazer rumor, interrompeu ella. Oh ! como vês ainda não durmo bem. Abraça-me, e vai dormir a teu turno. Pareces estar muito acordada.

« —Não, não! vou dormir tambem, disse eu obraçando-a muitas vezes.

« E deixei-a emfim não sem pezar.

« Chegando á porta, voltei-me para ve-la ainda.

« —Boa noite ! boa noite ! disse ella enviando-me um beijo e despedindo-me com o gesto.

« Entrei na minha alcova profundamente triste. Um presentimento dizia-me que Martha me fallara pela ultima vez. Antes de deitar-me, dei um beijo a cada uma das meninas adormecidas. Uma lagrima cahio mão grado meu sobre a fronte de Leonor. Emfim deitei-me, e adormeci profundamente. As sete horas da manhãa Gina veio acordar-me, dizendo :

« —Signora, venha ver sua irmãa : dorme de uma maneira extraordinaria. Estou acordada desde as cincos horas, e ella ainda não fez um movimento. De ordinario pede o leite mais cedo que isso.

« —Ah ! meu Deos ! esta morta ! exclamei lançando-me fora do leito.

« —Não he possivel, disse Gina empallidecendo ; ouvi-a fallar ás duas horas da madrugada, quando dava o signal de matinas no convento vizinho ; depois não pude mais dormir, e não ouvi um suspiro, um gemido.

« Em quanto Gina fallava, eu dirigia-me meio vestida a alcova de Martha. Achei-a absolutamente na mesma posição em que a deixara as duas horas. O braço que ella tirara para enviar-me um beijo, pendia inerte do leito. Não tivera força para recolhe-lo.

« Não tive um instante o pensamento de cháma-la ou de tocar-lhe, e tomando o espelho que ja tinha-me servido, cheguei-o aos labios ; depois mostrando-o em toda a sua limpidez a Gina, a qual olhava para mim com espanto, disse-lhe :

« —Bem vê que ella esta morta !

« —Morreu sem confissão ! *Santissima Madre* ! exclamou a piedosa Italiana persignando-se.

« —Não tema nada por sua alma, disse eu então extendendo as mãos sobre a cabeça immovel de minha pobre amiga, esta mulher era uma martyr !

« —Bom dia, minha mãi ! bom dia Martha ! gritou nesse momento Bertha, a qual surprendida por não ver-me junto de si quando acordou, viera procurar-me na camara de Martha trazendo a irmazinha pela mão.

« —Cala-te ! disse-lhe eu com ar agastado, não acordes Martha !

« E repelli-a para a porta. Mas pensei logo que não devia privar a pobre mãi do ultimo beijo da filha, e tomando Leonor nos braços, aproximei-a do rosto da defunta, dizendo-lhe :

« —Beija-a.

« A pobre menina deu um grande beijo nessa fronte immovel, e voltando-se para mim, disse-me com ar satisfeito :

« —Ella está dormindo.

« —Eu tambem quero beijar Martha, disse Bertha.

« —Vai brandamente, disse-lhe eu levantando-a a seu turno.

« Mas apenas seus labios sentiram o contacto do cadaver, ella recuou exclamando :

« —Como está fria !

« —Silencio ! tornei eu arrastando-a vivamente para fora da alcova, e levando a irmãa nos braços.

« Reconduzi as meninas a sua camara e procedi como costumava ao seu toucado. Leonor estava muito alegre, Bertha pelo contrario parecia preoccupada. Quando acabei, dei-lhes um beijo na fronte.

« —Porque he, minha mãi, disse-me Bertha encarando-me com um olhar interrogador, porque he que Martha está tão fria ?

« —Se ella está fria, meu anjo, respondi não podendo mais conter-me, roguemos a Deos que a aqueça em seu seio.

« E cahi de joelhos tendo o rosto apoiado no leito, onde derramei lagrimas em vez de orar, em quanto Bertha recitava com voz clara a oração da manhãa.

« Ou por espirito de imitação, ou por inspiração de seu bom anjo, a pequena Leonor veio ajoelhar-se junto da irmãa, e ficou de mãos postas e de olhos levantados ao ceo, em quanto durou a oração.

« As lagrimas tinham-me alliviado um pouco. Eu necessitava disso, estava soffocada ! Cuidei como costumava no almoço das meninas e depois confiei as a Gina com a ordem de não deixa-las sahir de sua camara sob nenhum pretexto. Corri então á alcova da pobre Martha accusando-me de te-la abandonado por tanto tempo. Restava-me cumprir um dever mui penivel, que em sua ausencia eu não quizera confiar a ninguem.

« Guardam-se pouco os defuntos na Italia, onde o calor habitual do clima faz de sua prompta inhumação uma questão de salubridade. Tudo o que pude obter foi que a ceremonia das exequias fosse feita de noite com luzes. Fiquei quasi satisfeita ; a essa hora as meninas estariam adormecidas, e eu poderia subtrahir-lhes esse triste espectaculo ; poderia acompanhar minha pobre amiga até sua ultima morada. Estava quebrada de fadiga, porem graças a robusta Gina, a qual a principio susteve-me, e depois creio que carregou-me, assisti até o fim da ceremonia funebre e ás dez horas achava-me no meu leito sem saber bem como tinha ahi chegado.

« Esta manhãa uma nova provação me aguardava ao dispertar.

« —Martha ! vamos ver Martha ! foi esse o primeiro grito das meninas.

« —Martha retirou-se, meus anjinhos, disse eu contendo as lagrimas, agora ella esta junto de Deos.

« —Vamos la tambem, exclamou Bertha arrastando-me para a porta, entretanto que a irmãa suspensa ao meu vestido, repetia. Vamos ! vamos !

« Lancei-me diante dellas com um movimento de susto involuntario, e disse-lhe :

« —Não podemos ir ver Martha, devemos esperar aqui seu pai.

« —Meu pai ! disse Bertha.

« —Meu pai ! repetio Leonor, batendo palmas alegremente.

« Coitadinha ! he a primeira palavra que a mãi tinha-lhe ensinado a pronunciar !

« —Elle ha de trazer-lhes bellas cousas de Paris, tornei para captivar-lhes a attenção.

« —De veras ? disse Bertha saltando de alegria ; que me dará elle ?

« —Uma linda boneca de molas com seu enxoval, respondi suspirando, pois angustiava-me ter de occupar-me com semelhantes ninharias.

« Porem a desapiedada menina não ficou satisfeita, e forçoso foi fazer lha uma descripção minuciosa da boneca promettida.

« Felizes crianças cujas ideas podem-se desviar assim com uma simples palavra ! A natureza que faz bem o que faz, sabe que não estaes ainda capazes para o soffrimento moral ; alguns annos depois chegará tambem a vossa vez ! Mui culpados são aquelles que vos fazem tocar prematuramente com o dedo as tristes realidades da vida, pondo-vos diante da morte, cujo nome basta para assustar-vos, instinctivamente, quando pronunciada em vossa presença.

« Releva deixar a vida seguir o seu curso. Ella he que encarrega-se de reconciliar os filhos dos homens com o pensamento da morte.

« Agora tudo esta consummado ! Martha repousa, como desejou, debaixo de uma pedra horisontal que a poeira do campo encobrirá brevemente aos olhos dos passageiros. Envio-lhe sua carta sem nenhum commentario. Aceitei, prometti tudo. Mas não se esqueça de que a lembrança desta querida victima se elevará sempre nós, como uma barreira invencivel e sagrada. Suas duas filhas ainda tem mãi, porem vossê não tem mais mulher ! »

O mesmo envoltorio continha a carta de Martha. Ei-la :

« Logo que receber esta carta, venha á Italia. Ahi achara' suas duas filhas e *sua mulher*. A saude desta tem melhorado muito ; vossê pode sem perigo reconduzi-la a' França ; porem não va' a Bordeos, esse ar lhe he contrario. Estabeleça sua residencia por exemplo em Paris, e ninguem indagara' porque seus cabellos estão mais louros que dantes, nem porque sua estatura he mais elevada que outr'ora.

« Sim, Carlos, vou morrer ! Retirando-me deste mundo a Providencia destrue a obra da Fatalidade. Louvemo-la !

« Quando ao pé dos altares jurei viver para vossê, ignorava que viria um dia, em que minha morte lhe seria mais util do que minha vida. Mas quando tive conhecimento da existencia de Hermancia, quando a vi tão bella, tão generosa, tão superior a mim a todos os respeitos conheci que não restava-me mais do que morrer.. , e morro !

« Outra lhe diria : Conserve minha lembrança. Eu digo-lhe : Esqueça-me. Esqueçase poder, os tristes incidentes destes ultimos annos.

Lembre-se somente de uma cousa : que Deos deu-lhe mais uma filha para amar, que depois de haver estado prestes a tirar-lhe a mais adoravel de todas as mulheres restituio-a agora mais bella e mais adoravel do que nunca. Louvemos a Deos !

«Martha.»

A autora ao leitor.

Quando eu reunia ha seis annos os elementos desta historia fui atacada da terrivel molestia, que atormenta-me desde essa epoca sem decidir-se jamais a deixar-me viver ou morrer. Seis annos de separação e de soffrimentos fizeram-me perder absolutamente de vista os meus personagens, e no momento de publicar esta historia acho-me muito embaraçada com a conclusão. Parece-me que em rigor ella poderia acabar aqui. Mas ha certos leitores, cuja imaginação preguiçosa recusa-se a toda a sorte de trabalho ; elles exigem que um autor depois de te-los guiado através das peripecias de qualquer acção lhes faça tocar com o dedo o desenlace, sem o que dizem-se roubados. Na verdade elles tem esse direito, e quem mette-se a escrever deve dispor-se quanto poder para contentar a todos.

Sob a influencia desta idea puz-me em campo, ou antes puz em campo os bons e fieis amigos que dignão-se de supprir com zelo infatigavel a impotencia a que estou reduzida.

A principio eu tinha escripto para Bordeos, porem as informações obtidas por essa via pouco me adiantavam.

Diziam-me que Mr. Limery se retirara dos negocios com uma fortuna mui bella, e depois deixara a cidade para ir reunir-se a sua familia na Italia. Sua intenção era ir viver em Paris logo que se resbelecesse a saude de sua mulher.

Vamos pois a Paris ! he sempre ahi que convem voltar. Se se tratasse de descobrir ahi algum ente pobre, sem posição, nem fortuna, correriamos o risco de procurar muito tempo ; mas trata-se de um quasi millionario, e essa gente acha-se facilmente.

Com effeito depois de oito dias de pesquisas eis aqui o que um amigo escreveu-me :

« Mr. Limery, antigo armador em Bordeos, habita nos Campos Elyseos uma bella casa com jardim. Sua habitação he bem tratada, mas sem nenhuma affectação de luxo (cousa mui rara em um financeiro). Lindos espelhos, poucos dourados, muita seda, alguns quadros de grande merito e de pequena dimensão, uma mesa succulenta e não sumptuosa, flores por toda a parte ; isso he melhor que o gosto do luxo, he o luxo do gosto !

« A familia do armador compõe-se de sua senhora e de duas lindas filhas, das quaes uma tem dez annos e outra sete.

Madama Limery adora suas filhas, e como sua idade não lhes permitte ir as reuniões ella tambem nao vai a quasi nenhuma ; por quanto não quer deixa-las um minuto. Deita-as em sua camara, uma a direita e outra a esquerda de seu leito afim de nunca perde-las de vista. O aposento de Mr. Limery fica na extremidade opposta do edificio.

« Todavia he um excellente casal, e as maneiras ternas e respeitosas de Mr. Limery para com sua senhora contrastam de um modo que lhe he mui vantajoso com a familiaridade um pouco brutal da mor parte dos maridos.

« Mr. Limery foi casado duas vezes, e Bertha sua filha primogenita, he o fructo do primeiro casamento. Porém, quasi todos ignoram esta circumstancia, a qual os dous esposos nunca fazem nenhuma allusão. A ternura apaixonada que madama Limery testemunha em todas as occasiões á sua enteada parece desmentir formalmente tanto mais quanto por um extravagante capricho da natureza, que ninguem pode explicar, existe uma semelhança mui notavel entre a menina e *sua segunda mãi*. »

FIM.

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMP RADO

sido geral, visto que por aqui tambem tem havido muitas molestias, e sobretudo as malditas sesões, que tem invadido quasi todos os lugares da provincia, particularmente a colonia de Nossa Senhora do O', que muito tem soffrido, segundo me informou o seu proprietario, mas que não tem havido quasi nenhum fatal, a não ser a paralysação nos trabalhos, comtudo a actividade do Sr. do O' não descansa.

Como me pede, que sempre lhe dê noticias da colonia e deste nosso Pará, e que muito apreciou a minha carta ultima do anno proximo passado, por tratar da empreza que o meu amigo muito deseja sua prosperidade, eu o satisfarei, sempre que poder, porque tambem me interesso pelo augmento daquella colonia, não por ser eu colonisador, mas por ver os esforços, a constancia, a coragem e o patriotismo do Sr. Almeida, e posso-lhe assegurar, que tem sacrificado seus teres, saude e vida; só um genio tão singular, a vista disto quem não desejara auxiliar um emprezario, que tanto honra faz ao Brasil, muito principalmente quando do alto do throno he clamada a necessidade ¡de taes emprezas? Portanto todos os que desejam um feliz futuro a esta nossa boa terra, mais ou menos se prestam ao Sr. José do O' de Almeida, ainda que os maganões apenas o soccorrem com a força moral, porque a physica que o meu amigo sabe, que he o dinheiro, essa a não querem um momento fóra das burras.

Depois da publicação do periodico «O Colono de Nossa Senhora do O'» vai a agricultura e industria tomando certo desenvolvimento digno de reparo, o que até então não havia.

Este jornal, unico que na provincia se não envolve em politica, e que só se dedica a advogar a empreza do Sr. do O', e a derramar os conhecimentos e amor pela agricultura, pela industria e artes, he bestante applaudido pelo interior da provincia, de maneira que aquelles que no seu principio lhe fizeram injustiças e o lançavam ao desprezo, são hoje os primeiros a conhecer o serviço importante que presta a provincia e ao Brasil semelhante jornal; e até eu que nada pesco destas cousas, enxergo isso mesmo, tanto que caio de muito bom grado com os meus 4$ por anno para apreciar os bons serviços que presta tal periodico.

He pena, segundo me dizem os redactores, que ainda as assignaturas não contrabalancem as despezas, e a não ser o proprietario o Sr. do O', ja ha muito que tinha desapparecido este propagador do trabalho; e o certo he, que as emprezas vão aparecendo, tendo sido a primeira a do Sr. do O', cujas muitas idéas apreciaveis e uteis se vão realisando, porque todas são fundadas na necessidade ao mesmo tempo apresentadas com liberdade de pensamento sem o menor vislumbre de egoismo.

Dinheiro faltara' ao Sr. do O'; tino porem para desenvolver e realisar emprezas, duvido.

Comtudo o engenho de canna da colonia ja móe, e os mais estabelecimentos se vão montando gradualmente, segundo as forças do proprietario, como seja: uma serraria, saboaria, colla, licores, doces, etc. etc.

Os colonos estão satisfeitos, ainda que só o genio do Sr. do O' os pode supportar em todos os sentidos; no entretanto, he bom ve-los (como eu os tenho visto) pais e filhos na escola da colonisação a custa do Sr. do O' aprendendo a ler e escrever, que até então o não sabiam, e ve-los ja mais chegados a civilisação e ao trabalho; e digam, a vista disto, que semelhantes estabelecimentos não são uteis ao Brasil; o que digo e: que a grandeza dos Estados-Unidos, e toda a sua rapida prosperidade, a emprezas semelhantes e as associações, deve; certo exemplo de um vizinho americano, como nós, nos devia servir de estimulo, mas sei que tudo isto he devido a nossa pessima educação legada pelos nossos pais, que fallar-lhe em machinas, emprezas e vapores, era persuadi-los irem a evaporando-se; mas comtudo ja he tempo de nos arredar da rotina do atrazo, e ja que não temos genio natural, aprecie-se e facilite-se um ou outro emprezario, cujo desenvolvimento e dedicação forem semelhantes as do Sr. Almeida.

Foram discutidos e approvados os estatutos da associação auxiliadora da Agricultura e Industria, da colonia e povoação de Nossa Senhora do O'; eu me achei nesse dia como um dos accionistas, e na verdade esperava grande concurrencia, porque o Sr. do O' empregou toda a sua actividade, e a illustrada mesa da sociedade não só fez grassar pelos accionistas o convite especial para o fim; mas ainda por aquellas pessoas que pederiam concorrer para a extração das acções, e mais ainda: pelos jornaes, porem, tudo isto foi baldado, porque a concurrencia não foi a desejada, se bem que, a que se apresentou, foi toda illustrada e sufficiente para os trabalhos, limitando-se na discussão dos estatutos a alterar o fundo capital da sociedade, e ampliar as garantias da administração, tudo sem alterar o sentido dos mesmos estatutos apresentados pela illustrada commissão composta dos Srs. Dr. Francisco José Furtado, Antonio Leitão da Cunha, Manoel Antonio Pimenta Bueno e Francisco Gaudencio da Costa, cujos trabalhos para seu credito e confiança basta os autores. He uma balda antiga, que ha nesta nossa terra; todos gostam, mas não daquillo que pode dar algum trabalho, ainda que attribuem essa falta de concurrencia a influencia de politica, que até no materialismo da provincia não deixa de entrar e influir; e parece-me isto uma verdade, porque o proprietario, que ha poucos dias visitei-o, disso se queixou, e que até um seu requerimento dirigido a assembléa provincial, passou a respectiva commissão composta do Sr. João Augusto Correa e outros, e fizeram dormir o somno parlamentar, pelo simples facto de estar o proprietario da colonia no desagrado de SS. SS., e no especial agrado do actual administrador da provincia, de quem não gostam, e a quem não se pode negar desenvolvimento administrativo, energia e justiceiro governista.

Eu, meu amigo, sinto estas cousas, porque se ellas não viessem estorvar a marcha do progresso das emprezas e da provincia, bem podiam seguir o seu norte, porque de certo nada soffreria este ou aquelle particular, e principalmente eu, que não sou politico, e nem quero ser, e nunca serei, apezar de cidadão.

Sou amigo do Sr. do O' e de todos os emprezarios, como o meu amigo, o he; portanto, he de esperar, que alguem attribua esta minha franqueza devida a isso; mas posso asseverar, que o que levo dito são verdades, e que não cessarei de as pregar, quando vejo quererem escurecer o merito e o patriotismo de tão digno brasileiro, como muito bem o disse o Exm. Sr. Rohan, que he dos brasileiros de que o governo precisa para o desenvolvimento das emprezas na actualidade; e a verdade he, que o Sr. do O' sem protecção physica la' vai com a sua e com a força moral, que lhe prestam, seguindo diante com a sua ardua, difficil e arriscadissima empreza. Deos pois ajude, e os bons homens e o governo o não desamparem, para que tambem possamos gozar desse bem, que legarem a empreza.

Adeos; basta, que a massada ja he grande; aceite o meu amigo o protesto de estima do seu amigo,

P. S.—Esquecia-me dizer-lhe, que ha dias soube, por pessoa fidedigna, que o Cr. Dr. Joaquim José de Assis, secretario do governo, acompanha os bons desejos de S. Exc. o Sr. presidente Rohan, a respeito da colonia de Nossa Senhora do O', e que Vmc. muito propaga com bons auspicios a futura grandeza da colonia, e que he Vmc. um dos primeiros accionistas da empreza, e que declarara, não se poupar aos serviços do Sr. do O', porque lhe tributava muita amizade; portanto, ja vê o meu amigo, que o Sr. do O' mais cedo ou mais tarde terá indubitavelmente de ver recompensada as suas fadigas com o progresso da sua empreza, devido em parte aos seus bons amigos.

———

Srs. redactores.—Amigo do Sr. coronel Francisco Santiago Ramos, e achando-me casualmente nesta cidade, não posso furtar-me ao desejo de dar uma breve resposta a carta, que lhe dirigio o alferes Antonio dos Santos Caria publicada no *Diario* n. 57, de quarta feira 11 do corrente, tanto mais quanto conhecendo bem de perto o Sr. tenente coronel Santiago, estou convencido de que elle não descera' da dignidade que o caracterisa, para responder ou entrar em liça jornalistica com tão triste e miseravel adversario. E pois tem esta por escopo significar aos que leram dita carta, e não conhecem os dous antagonistas, (por isso que para os que os conhecem escusado he dizer-se qualquer cousa a respeito) que as asserções de Sr. Caria alem de calumniadoras e falsas, são filhas do seu genio mesquinho e vil; e que todas ellas lhe devem ser devolvidas intactas, como somente proprias de sua pessoa, com o accrescentamento de mentiroso e calumniador, cujas funcções bem desempenhou o Sr. Caria em sua predita carta.

Na verdade nada mais indigno e infame do que a noticia desse imaginario abaixo assignado pelo Sr. tenente coronel Santiago promovido contra o Sr. Caria! Que mentira! Que impudencia! *Risum teneatis.*

Descanse porem o Sr. Caria que se isto he um meio de adquirir importancia, elle não lhe aproveita, porque o Sr. tenente coronel Santiago despreza-o completamente como quem he e não se avilta' a promover um abaixo assignado contra o Sr. Caria, e outros de sua bitola.

Emquanto aos attributos de prevaricador, amigo infiel etc., que Smc. tirando de si empresta ao Sr. tenente coronel Santiago, importam elles o seu verdadeiro retrato. O Sr. tenente coronel Santiago, ainda não foi accusado de taes crimes, e contra Smc. existem em conclusão tres processos, por prevaricações, e outros actos de responsabilidade e quem sabe se ahi parara' o negocio.

Sr. Caria, o Sr. tenente coronel he um homem de bem, muito conhecido, e não se importa com suas intriguinhas vis e infames, para ser conservado nesse lugar, que Smc. roubando os direitos dos cidadãos de Barreiros occupa, e que muito embora Smc. se gabe de ter taes, e quejandas protecções, um dia hade ser conhecido, não pelo que inculca, e sim pelo que realmente he. Releva porem affirmar desde ja que nem o Sr. tenente coronel Santiago, e nem os seus amigos, nunca pretenderam de Smc. cousa alguma, e nem jamais o incommodaram com pedidos de qualquer especie que fossem, e ao contrario lhe deram sempre a força moral de que precisa uma autoridade, até que conhecido o seu caracter, julgaram dever retirar-se de Smc. e foi a contar d'ahi que Smc. encontrou eivas em quem d'antes as não tinha.

Finalmente, he falso que o Sr. chefe de policia mandasse varejar o engenho Tibery, e com omissão das formulas legaes: o officio reservado do Sr. chefe de policia corre impresso e delle o contrario se evidencia: sendo certo que despeitado o Sr. Caria com o Sr. tenente coronel Santiago, aproveitou o ensejo para satisfazer seu projecto de vingança, e por isso omite as solemnidades do varejo.

Deixo de occupar-me das reticencias do Sr. Caria, que tem o mesmo fim, que o do assassino cobarde, que só fere a victima de emboscada, porque esta vai mais extensa do que eu quizera, e nem a occasião he ainda opportuna.

Queira pois, senhores redactores, transcrever estas linhas em seu *Diario* com que muito obrigarão ao seu assignante e constante leitor.

Um amigo do Sr. Santiago.

Srs. redactores.—No *Jornal do Commercio* (Pernambucano) de 16 de janeiro do corrente anno, deparei hoje com uma correspondencia assignada pelo Sr. Manoel Alves Pragana, na qual usando de subterfugios, claramente me põe de ladrão de escravos, baseando-se unicamente no dizer de um seu escravo timorato do castigo, para, sem mais provas, atassalhar a minha reputação; a ponto de classificar-me de chefe de um quilombo de 17 escravos por mim roubados; além das falsidades na correspondencia exaradas, os documentos ns. 1 e 2 abaixo mencionados, são bastantes para dar um solemne desmentido ao Sr. Pragana; não respondendo nada sobre os demais escravos aquilombados, no dizer do Sr. Pragana, por estar certo que o Sr. Pragana quiz unicamente comigo gracejar, ou então fazer-se igual ao referido seu escravo, no seu modo de pensar e mentir.

Diga-me o Sr. Pragana, quem será mais ladrão, se eu que tenho toda a Ilha de Itamaracá para o desmentir da injuria que me arroga a tal respeito, ou se quem occultou por mezes tres negros, sendo um meu, outro de meu tio e outro de meu cunhado; cujos escravos foram presos, estando trabalhando a quem Vmc. bem sabe!...

Sr. Pragana, já que me chamou para a imprensa, vamos por meio della discutir as nossas vidas, para que o respeitavel publico nos conheça; e como só me cabe dizer presentemente da sua, por isso offereço a Vmc. e ao publico o documento n. 3, abaixo publicado.

Qual será, Sr. Pragana, mais hediondo, o falso crime que me imputa na sua correspondencia, ou o seu, que se acha justificado por 11 testemunhas? E mais ainda se Vmc. quizer?

Deos eterno! Como consentis semelhante monstro sobre a terra, ainda peior que Saturno!!! Porquanto este devorava os filhos, e o Sr. Pragana devora filho e ao mesmo tempo neto!!!

Se para Judas havia uma caldaira reservada nos abysmos infernaes, devo suppor, como christão, que igual destino te aguarda os teus horrendos feitos, e a par de Tisiphone saboreais os seus crueis açoutes ajudados por suas infernaes companheiras.

Pede as justiças divinas e humanas, que semelhante bruto não fique impune, e por isso offereço estes documentos ao Sr. Dr. juiz municipal do termo para os tomar na devida consideração, afim de fazer cahir a justiceira espada sobre o maior dos monstros que jamais se tem noticia.

Christãos e pais de familia que me ouvis, mormente de Itamaracá, rogai a Deos para que desappareça da face da terra semelhante fera.

Queiram, Srs. redactores, publicar estas linhas com os documentos mencionados, por cuja inserção se responsabilisa o seu attencioso criado.

Rogerio Brasiliano de Moura Falcão.

Engenho Macacheira 9 de março de 1857.

DOCUMENTOS.

N. 1.—Illm. Sr. tenente-coronel Francisco Honorio Bezerra de Menezes.—Por obsequio responda-me ao pé desta, se V. S. interveio comigo para que eu entregasse ao Sr. Manoel Alves Pragana, um seu escravo que se achava fugido, permittindo-me eu fazer de sua resposta o uso que me convier.

Estimo a continuação de sua saude e das Exmas. primas.

Sou, com respeito e consideração, de V. S. amigo, compadre e obrigado.

Rogerio Brasiliano de Moura Falcão.

7 de março de 1857.

Illm. Sr. major Rogerio Brasiliano de Moura Falcão.—O Sr. Francisco Xavier da Carvalho veio empenhar-se comigo, para que fizesse com que V. S. entregasse um escravo de seu irmão Manoel Alves Pragana, que dizia achar-se em poder de V. S.; subtrahi-me o mais que pude de uma tão injusta incumbencia, por isso que depositando em V. S. toda minha boa fé, o julgava incapaz de um semelhante procedimento, mas taes foram as rogativas do Sr. Carvalho, que prometti-lhe que trataria desse negocio, porém não dei o menor passo a tal respeito, e nem communiquei a pessoa alguma, o que se havia passado entre mim e este senhor, visto como não me podia persuadir que tal se desse a respeito de V. S., e mesmo porque via que la ferir muito de perto seus nobres sentimentos.

He, pois, quanto tenho a responder-lhe, podendo fazer o uso que mais lhe convier, desta minha resposta.

Prézo com toda consideração assignar-me, de V. S. compadre, amigo e obrigado.—Francisco Honorio Bezerra de Menezes.

Engenho S. João de Itamaracá, 7 de março de 1857.

N. 2.—Illm. Sr. major Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque.—Faz-se-me preciso que V. S. me responda ao pé desta, qual a correspondencia que entre mim e V. S. houve, quando o seu escravo procurou-me para o comprar, e peço-lhe permissão de usar de sua resposta conforme a necessidade permittir.

Appeteço a V. S. e a Exma. familia saude e prosperidades.

Aqui sempre me achara V. S., para o que for do seu serviço, por ser com particuler estima, de V. S. amigo attencioso e obrigadissimo servo,

Rogerio Brasiliano de Moura Falcão.

7 de março de 1857.

Illm. Sr. Rogerio Brasiliano de Moura Falcão.—Em resposta a sua carta, sou a dizer-lhe que lhe sou muitissimo obrigado, porque apenas o meu escravo Francisco appareceu em sua casa para o comprar, immediatamente Vmc. me mandou dar parte, sabendo se eu o queria vender, e indo a sua casa o encontrei em casa do Sr. seu pai, onde fomos a negocio com o dito escravo, e não o vendi porque Vmc. não chegou ao preço que eu queria, e avista disto retirei-me á tarde, trazendo o meu escravo, que, logo ao chegar, me foi apresentado, e nenhuma correspondencia houve entre mim e Vmc., se não esta, em que me mandou dar parte do negro, por isso julgo que uma correspondencia no *Diario* a esse respeito, não mancha a reputação do Sr. Rogerio Brasiliano.

Desejo-lhe saude o a sua familia, e dê muitas recommendações a seu pai e mais familia.

Aqui me tem a sua disposição, visto ser com estima, seu amigo muito obrigado,

Joaquim de Sá Cavalcanti.

Engenho Jardim, 9 de março de 1857.

N. 3.—O abaixo assignado deseja saber se he exacto o que dizem do Sr. Manoel Alves Pragana, sobre achar-se amasiado com uma sua propria filha!!! de nome Olindina de Tal, tendo sido a miseravel deflorada por elle mesmo, da qual dizem ter tido um filho, e que na occasião de nascer, o proprio pai Manoel Alves Pragana o estrangulou, e o enterrou ao redor da casa: quem me quizer fazer o favor, diga o que souber, firmando com o seu nome.

Rogerio Brasiliano de Moura Falcão.

Ouço dizer isto mesmo que aqui diz. Itamaraca 9 de março de 1857.

Manoel Claudio Bezerra de Menezes.

Refiro-me ao dito do Sr. capitão-mór Manoel Claudio Bezerra de Menezes. Itamaraca 9 de março de 1857.

Francisco Vicente Valim.

Refiro-me ao dito do Sr. capitão-mór Manoel Claudio Bezerra de Menezes. Itamaraca 10 de março de 1857.

Francisco Monteiro de Sá.

Consta-me ser exacto, por ser voz geral, o que o Sr. acima declara. Pilar de Itamaracá 10 de março de 1857.

Alexandrino Ferreira Alcantara de Miranda.

Refiro-me ao dito do Sr. capitão-mór Manoel Claudio Bezerra de Menezes. Itamaraca 9 de março de 1857.

Claudio José de Santa Anna.

Consta-me ser exacto por ouvir dizer. Pilar 10 de março de 1857.

Theophilo Lopes de Albuquerque.

Consta-me por ouvir dizer. Pilar de Itamaraca 10 de março de 1857.

Antonio José Fernandes de Souza.

Consta-me por ouvir dizer, que o Sr. Manoel Alves Pragana assim usou. Itamaraca 10 de março de 1857.

André Alves da Motta.

Consta por ouvir dizer. Pilar de Itamaracá 10 de março de 1857.

Joaquim Branco da Assumpção Peres.

Refiro-me aos acima assignados, por tambem ter ouvido dizer. Itamaracá 10 de março de 1857.

Rogerio Victor de Carvalho.

Refiro-me aos acima assignados, por ouvir dizer. Itamaracá 10 de março de 1857.

Francisco José Maria do Carmo.

Consta-me ser exacto por ser voz publica, o que acima se declara. Pilar 10 de março de 1857.

Guilherme Ferreira Alcantara.

Consta-me ser exacto por ser voz publica, o que o Sr. acima declara. Macacheira 11 de março de 1857.

Maximiano Candido da Silva Fragozo.

(Estavam reconhecidos.)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado do Canal — 2$900 por arroba com sacco.

Assucar mascavado escolhido — 3$250 por arroba com sacco.

Cambio sobre Londres—27 3/4 60 d/v.

Cambio sobre Hamburgo—655 rs. por cada marc. a 90 d/v.

Frederico Robilliard, presidente
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4.—a 60 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	. . . .	16$000
« « 6$400 novas	. . . .	16$000
« « 4$000	. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . . . .	2$000
Pesos columnarios	. . . . .	2$000
» mexicanos	. . . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	264:599$475
Idem do dia 13	22:001$131
	286:600$606

Descarregam hoje 14 de março.

Barca ingleza—Conheath—mercadorias.
Barca ingleza—Linda—ferro e carvão.
Barca ingleza—Lancastria—carvão.
Brigue inglez—Elisabeth—bacalhao.
Patacho hollandez—Blakenbergue—carvão.
Patacho brasileiro—Esperança—charutos e fumo.
Barca ingleza—Cambria—mercadorias.

IMPORTAÇAO'.

Patacho brasileiro «Esperança», vindo da Bahia, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

7 caixotes com 47700 charutos; ao consignatario.

149 fardos com 933 arrobas de fumo, 5 saccos com 19 ditas de colla, 2 rolos com 6 ditas e 24 libras de cordas, 3144 caixinhas, 26 caixões e 1 pacote com 485550 charutos; a ordem.

3 caixas camphora; a Bastos & Lemos.

324 balas papel de embrulho, 75 saccos pimenta da India; a José Joaquim Dias Fernandes.

3 caixas cortes de cassas, 2 ditas lenços de chita; a James Ryder & C.

Escuna Hollandeza «Backenhagen», vinda de Cardiff, consignada a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

200 toneladas carvão de pedra, 12 ditas de dito queimado; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12	47:632$802
Idem do dia 13	4:591$959
	52:224$761

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12 . . .	2:573$150
Idem do dia 13	581$752
	3:152$906

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 13 DE MARÇO DE 1857.

Canal—Brigue inglez «Annie Laurie», Saunders Brothers & Companhia, 700 saccos assucar.
Kanso—Brigue sueco «Jono», N. O. Bieber & Companhia, 770 couros salgados.
Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 49 cascos mel.
Porto—Barca portugueza «Bracharense», Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, 14 cascos mel.
Canal—Brigue dinamarquez «Danmark», Johnston Pater & Companhia, 2,000 saccos assucar.
Liverpool—Barca ingleza «Snowdon», James Crabtree & Companhia, 328 saccos algodão,

Exportacao.

Lisboa, barca portugueza «Bemvida», conduzio o seguinte: — 13 pipas e 256 barris mel, 25 pipas aguardente, 850 vaquetas, 30 saccos gomma, 2,937 saccos e 1 barrica com 14,692 arrobas e 6 libras de assucar, 70 couros salgados, 11 duzias espelhos e 1 caixão espelho.

Liverpool, barca ingleza «Genevieve», de 36[illegible] toneladas, conduzio o seguinte: — 3,60[illegible] saccos com 18,000 arrobas de assucar, 700 arrobas arroz, 150 saccas algodão, 1,872 couros seccos.

Londres, escuna ingleza «Britans Pride», de 198 toneladas, conduzio o seguinte: —2,467 saccos com 6,500 arrobas de assucar, 10 toneladas de ossos, 599 couros seccos.

Valparaizo, barca hamburgueza «Heros», de 569 toneladas, conduzio o seguinte: —6,510 saccos com 39,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12	22:575$174
Idem do dia 13	1:780$834
	24:356$008

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12	31:846$596
Idem do dia 13	2:603$467
	34:450$063

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Australia—60 dias, barca ingleza «Marianna», de 257 toneladas, capitão I. M. Stockon, equipagem 13, carga lãa e mais generos; ao capitão. Veio refrescar e segue para Londres. Pertence a S. John Terra Nova.

Dundee—46 dias, barca ingleza «Lunan», de 145 toneladas, capitão John Keay, equipagem 10, carga carvão; a Scott Wilson & Companhia. Pertence a Abroath.

Swansea—36 dias, escuna ingleza «Asia», de 97 toneladas, capitão John Ldain, equipagem 7, carga carvão; a Scott Wilson & Companhia. Pertence a Jersey.

Bahia—9 dias, brigue inglez «Spray», de 376 toneladas, capitão Henry Roper. equipagem 14, em lastro; a James Crabtree & Companhia. Pertence a Greenock.

Bueno-Ayres—29 dias, polaca hespanhola «Madrona», de 136 toneladas, capitão Roques Alzina, equipagem 10, carga 12,580 arrobas hespanholas de carne; a Baltar & Oliveira. Pertence a Barcellona.

Genova e Barcellona—95 dias, do ultimo porto 52, polaca sarda «Maria Elisa», de 171 toneladas, capitão José Gaggero, equipagem 11, carga vinho e mais generos; a Basto & Lemos. Pertence a Genova. Passageiros, Marchese Andrea, Carlota Ardnina.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres—Escuna ingleza «Britans Pride», capitão I. Appledore, carga assucar e mais generos.

Marselha—Barca franceza «Maria», capitão Vidal Sevene, carga assucar.

Liverpool—Barca ingleza «Genevieve», capitão James Turner, carga assucar, algodão e couros. Passageiros, Thomaz Payne e sua senhora.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber em como dia 23 do corrente, se ha-de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia, e na sala dos auditorios a casa terrea n. 27, cita na rua Direita da povoação dos Afogados, avaliada em 1:500$, a qual vai a praça por execução de Miguel Joaquim da Costa & C.ª, contra José Joaquim Pereira de Mello, Antonio Annes Jacome Pires e outro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no cod. commercial.

Dado e passado aos 20 de março de 1857. —Eu Maximiano Francisco Duarte escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

--- Tendo o conselho de Administração Naval no dia 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, não so de contratar o fornecimento de carne verde, pão, bolacha, aguardente, azeite doce de Lisbôa, café, assucar, arroz, vinagre, carne secca, bacalhão farinha de mandioca, feijão, sal, toucinho, azeite de carrapato, vellas stiarinas, e ditas de carnauba, para os navios da armada, barca de excavação, enfermaria de marinha, praças do arsenal de marinha, e africanos livres, ahi existentes, mas tambem de fazer a compra de 13 bonetes com chapa, 136 ditos sem ellas, 38 calças de panno azul, 234 ditas de brim branco, 56 calças de algodão azul, 219 camisas de brim branco, 9 ditas de algodão azul, 11 cobertores de lãa, 11 capotes de panno, 178 lenços de seda preta para gravatas, 38 fardas de panno azul, 13 ditas de brim branco, 11 moxilas, 24 pares de polainas, e 123 ditos de sapatos, tudo compondo fardamento das praças embarcadas nos referidos navios; manda convidar a quem convenha aquelle contrato, bem como a venda destes objectos, o apresentar a sua proposta no indicado dia, no qual se deverá fazer menção unicamente do menor preço, porque se pretenda fornecer ou vender o genero, sendo que depois do passada a hora, igualmente indicada, não sera recebida mais nenhuma.

Sala do conselho de administração naval de Pernambuco 12 de 1857 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, se faz publico que foi preso e se acha recolhido a casa de detenção, o preto Benedicto, que não diz quem he seu senhor, quem se julgar com direito ao mesmo escravo, compareça nesta subdelegacia, que provando, lhe sera entregue.

Subdelegacia dos Afogados 13 de março de 1857.

Francisco Carneiro Junior.

THEATRO DE santa Isabel

HOJE, 14 DE MARÇO.

Setima recita da assignatura.

Anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz.

Tocar-se-ha o hymno nacional, seguindo a representação da insigne tragedia em 5 actos

A NOVA CASTRO.

João Caetano fara' o papel de D. Pedro, por elle creado.

Os bilhetes de platéa e quarta ordem vendem-se no dia do espectaculo, as 9 horas da manhãa, no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

DOMINGO, 15 DE MARÇO.

Recita livre d'assignatura.

Representar-se-ha a sublime tragedia em 5 actos

A NOVA CASTRO.

João Caetano fara' a parte de D. Pedro, por elle creada;

Seguindo-se a scena da

COROAÇÃO.

Finalisara' o espectaculo a muito graciosa farça em 1 acto

O JUDAS EM SABBADO DE ALLELUIA.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO.

BENEFICIO

Concedido pelo Sr. J. C. dos Santos, ao COLLEGIO DAS ORPHÃAS.

Representar-se-ha o drama em 5 actos

MARIANNA A VIVANDEIRA.

João Caetano fara' a parte de Bernardo, por elle creada.

Rematara' o espectaculo a nova comedia em 1 acto

O CHAPEO DO RELOJOEIRO

O resto dos bilhetes acham-se a venda no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho Tamega; para o resto da carga e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

O paquete IMPERATRIZ, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte a 15 do corrente, devendo seguir para Maceió, Bahia e Rio, depois da demora do costume: agencia, na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

N. B.—Os escravos e volumes de encommendas ou carga, são engajados no dia da chegada do paquete.

Para o Rio Grande do Sul

Sahe com brevidade o brigue Melampo, por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto entenda-se com o capitão do mesmo, José Monteiro de Almeida, ou com o seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para o Porto

com escala por Lisboa.

Sahe com a brevidade que for possivel, o brigantin nacional «Despique de Beiriz,» capitão Faustino João de Carvalho, por ja ter dous terços de carga prompta, para o resto e passageiros, trata-se na rua da Senzala Nova n. 4, ou com o capitão na praça.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidade o palhabote Piedade: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

--- Para Lisboa segue com toda a brevidade o brigue portuguez Viajante: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão do mesmo o Sr. Manoel dos Santos.

— Para a Bahia segue em poucos dias o veleiro e bem conhecido hiate Novo Olinda, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto da carga trata-se no escriptorio de Domingos Alves Matheu, rua de Apollo n. 23.

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade a barca «Sorte» tem parte da carga, para o resto, passageiros e escravos a frete: trata-se com Caetano Gyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

AVISO.

Do Rio de Janeiro, pretendia sahir até 12 do presente mez, o vapor portuguez D. Pedro 5.º, commandante José Dias dos Santos, e tenciona entrar neste porto, e seguirá de prompto para o Porto com escala por S. Vicente, Madeira, e Lisboa. O mesmo vapor he esperado até o dia 20 do corrente mez, offerece boas acomodações para passageiros, e aos quaes seu commandante promette bom tratamento, por conseguinte, quem quizer engajar passagem, se pode entender com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Sociedade DE navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

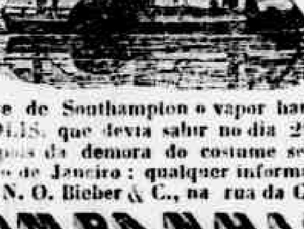

Espera-se de Southampton o vapor hamburguez PETROPOLIS, que devia sahir no dia 24 de fevereiro, e depois da demora do costume segue para Bahia e Rio de Janeiro: qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO MIXTA, DE Marselha.

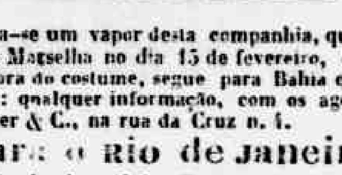

Espera-se um vapor desta companhia, que devia sahir de Marselha no dia 15 de fevereiro, e depois da demora do costume, segue para Bahia e Rio de Janeiro: qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

Para o Rio de Janeiro

O patacho brasileiro Esperança segue para o Rio de Janeiro nestes 8 dias; tem prompto dous terços de seu carregamento prompto, e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos; trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

— O agente Oliveira fara leilão em um só ou mais lotes, conforme no acto se achar mais conveniente, por ordem do Illm. Sr. consul de França nesta cidade, e em presença de seu chanceller, de todos os livros constitutivos da loja sita no aterro da Boa-Vista, que foi, e ora pertencente a liquidação da massa do finado Semiond Jean François, subdito francez; assim como do espolio do mesmo; advertindo-se que o respectivo inventario dos referidos livros compostos pelos mais abalisados autores, e impressos nitidamente em varias linguas modernas mais apreciaveis e uteis, e outros nas classicas grega e latina, acha-se em poder do dito agente para previo exame dos pretendentes: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na indicada loja, no aterro da Boa-Vista.

--- Timm, Monsen & Vinassa farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr. chanceller do consulado de França, de uma caixa de chitas francezas, avariadas a bordo do navio Gustavo, na sua recente viagem do Havre para este porto: segunda-feira, 16 do corrente, as 11 horas da manhãa, no seu armazem, largo do Corpo Santo, no Recife.

Avisos Diversos.

Os amigos do fallecido Dr. Manoel Caetano Soares são convidados para assistir a uma missa e memento, pela sua alma, na igreja de Nossa Senhora da Penha, segunda-feira 16 do corrente, ás 7 horas da manhãa.

Perdeu-se hontem a noite, da rua larga do Rosario até o quartel da policia, uma pulceira de ouro, a qual tem em cima uma pedra oval verde escuro, salpicada de encarnado, a que chamam pedra sangainia, a trança he larga, e de um engrasado lavrado: quem a achou, querendo restitui-la, dirija-se a mesma rua, no sobrado n. 30, terceiro andar, que será recompensado; assim como previne-se aos senhores ourives, de apprehende-la no caso de lhes ser offerecida.

— Precisa se de um sacerdote de bons costumes, para servir de coadjutor, na freguezia do Pao d'Alho, com a condição de trabalhar da mesma maneira que o respectivo Paracho, dando-se-lhe uma gratificação de 200$000, uma capellania para celebrar missa de madrugada, dentro da villa, com a porção de 240$000 annuaes, e assevera-se que todos os seus lucros não serão menos de .... 1:000$ dentro do anno: a fallar na rua da Guia n. 64 segundo andar.

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 19 de dezembro de 1855, e tambem as collecções das leis brasileiras de 1839 a 1849: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

—Vende-se um excellente cavallo, bonito e bom andador em toda a altura: na praça da Independencia n. 4.

— Uma pessoa bastante habilitada, tanto por saber escripturar por partidas dobradas, como por saber a lingua nacional, traduzir o francez, e sabe arithmetica, contabilidades mercantis, etc. etc, tendo a competente boa lettra, offerece-se para qualquer lugar de guarda-livros, ajudante do mesmo, ou outra qualquer arrumação tendente a esse fim: quem de seu prestimo quizer se utilisar, dirija-se a rua do Queimado n. 43.

--- Arrenda-se o engenho Cajabussu' sito na freguezia do Cabo, e pertencente ao Mosteiro de S. Bento da cidade da Parahiba, e móe com agua: a tratar no Mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda com Fr. Galdino de Santa Ignez.

--- Da-se 10$ rs., a quem achar, e quizer restituir um cãozinho, novo, branco, a excepção dos olhos que são um pouco amarellados, felpudo, sem cauda, o qual se desencaminhou no dia 11 do corrente. da rua das Cruzes n. 18, primeiro andar

--- João Fernandes Parente Vianna, comprou para os Srs. Antunes & Irmão do Aracaty, dous meios bilhetes da 3.ª loteria do Rio de Janeiro a beneficio das emprezas. salinas de Cabo Frio, de ns. 2847 e 3456, os quaes remette aos ditos senhores na presente data, pelo Hiate Duvidoso.

--- Precisa-se alugar uma preta captiva, boa engommadeira, e que lave de sabão; paga-se bem: no aterro da Boa-Vista loja de bilhetes n. 56.

--- Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que cozinhe para casa de familia: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

--- Vende-se um moleque, de 9 a 10 annos: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

--- V. F. dos Santos Caminha, vai a Europa, a tratar de seus negocios.

--- Na padaria da rua dos Burgos n. 31, existe uma carta para o Sr. José Joaquim da Silva Pinto.

Cofres e caxinhas.

No deposito n. 6, da rua de S. Francisco, ha um sortimento de caxinhas enfeitadas, e cofrezinhos de um apurado gosto. A elles, freguezes do deposito, antes que se acabem pois so o agrado dos caixeiros merece o vosso acolhimento.

--- Hontem (12) das 6 para as 7 horas da noite, pouco mais ou menos, perdeu-se desde a fortaleza do Brum até a rua do Collegio uns autos de conselho de investigação: a pessoa que os achar querendo restitui los: dirija-se a rua do Queimado n. 28, primeiro andar, que sera gratificada generosamente

Linha de omnibus.

Pede-se encarecidamente ao Sr. assignante do omnibus, que tem o recibo de sua mensalidade n. 279, queira fazer o favor de vir representa-lo no escriptorio da mesma linha para se tirar uma duvida.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18

VENDE-SE:

Panno fino preto prova de limão, o mais superior que ha, casemira a mais fina, colletes de casemira bordados de flores soltas, e finos colletes de velludo de cores, lenços e gravatas de superior setim preto, setim e gorgurão preto para colletes, grosdenaple preto, sarja preta lisa e lavrada para vestidos, meias pretas e brancas de seda, chales ricos de toquim bordados, ditos de merinó lisos e bordados, pretos e de cores, cambria de linho finissimo; e outras muitas fazendas por preços commodos.

AVISO.

Precisa-se de officiaes de alfaiate de obras grandes, e para calças de casemira, e costureiras, para calças e colletes: na rua da Cadeia do Recife, n. 40, primeiro andar.

— Compararam-se 30 enchameis de louro, com 25 palmos de comprido e oito polegadas de grossura, quina viva: na restilação por traz da igreja de S. Rita.

— Desappareceu um quarto da 1.ª parte da 6.ª loteria do Gymnasio n. 478, rubricado pelo Sr. P. J. Layme, pertencente a Francisco Gonçalves Guimarães, seu unico dono a quem deve ser pago.

— Cles. Chapront vai para Europa.

— Na cocheira do becco do Ouvidor do Dr. João Lins, ha para vender um bom cavallo alazão, bom andador, novo e carnudo, com sellim, freio, etc.: quem o pretender dirija-se a mesma cocheira para ve-lo, e para ajustar, na rua das Cruzes, sobrado de um andar n. 24.

— Quem se julgar com direito a duas trouxas de roupa, dirija-se a rua do Sol, armazem de tijolos, que pagando o annuncio, e dando os signaes certos se lhe entregará.

— Roga-se ao Illm. Sr. B. A. C., senhor do engenho M., que digne-se de mandar pagar a quantia de 100$ rs. que esta devendo ha mais de cinco annos, a Manoel Rodrigues Costa Magalhães, visto não ter dado resposta as cartas, que se lhe tem enderessado; e senão o fizer terá de ver o seu nome por extenso nesta folha, até real embolço.—Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

— O abaixo assignado pede ao Sr. José Antonio Gomes Guimarães, que quanto antes haja de vir ou mandar pagar na praça da Independencia n. 13, ou na rua do Hospicio n. 9, a quantia de 1:285$798 rs., por letras ja vencidas, alem dos premios até real embolço, que esta a dever-lhe, como procurador de seu pai o Sr. Bento Antonio Gomes Guimarães, afim de evitar questão judicial, por essa cobrança.

José Antonio de Araujo Guimarães.

AVISO PARA O PARA'.

Deseja-se saber se existe nessa provincia Mafalda de tal, filha de Josefa de tal, cuja mãi foi casada com um F. de tal Teixeira, assim como se existe Colorinda de tal, o nome da mãi desta ignora-se; estas duas meninas teem a receber em Pernambuco uma deixa do tenente coronel de infantaria Caetano Alberto Teixeira Cavalcanti, estas duas meninas, ou pessoa habilitada por ellas, podem dirigir-se a esta provincia, a rua do Collegio n. 5.

JUSTIÇA AO MERITO.

Ja' se acha neste porto o vapor «Persinunga», pertencente a Companhia Pernambucana.

Graças ao desenvolvimento do progresso industrial, cada dia caminha Pernambuco para o verdadeiro complemento das vias de transportes, facilitando dest'arte as relações e a conducção dos generos alimenticios.

Vai o «Persinunga» ajudar o «Iguarassú», e permittam os céos que nem um fracaço se dê em suas viagens. Achamos que o «Persinunga» demanda menos agua que o «Iguarassú», e por isso com mais facilidade e sem risco viajara' pela costa.

O commandante do «Persinunga» he o nosso apreciavel amigo, o Sr. tenente Moreira, ex-commandante da «Lindoya». Suas maneiras affaveis e doceis, são apreciadas por todos que o conhecem.

Dotado de bastantes conhecimentos nauticos, elle sera' feliz; o tirocinio de sua vida maritima, he um marco indelevel que assignala sua gloria e renome. Cremos portanto, que a Companhia Pernambucana esta' bem servida.

Podemos affirmar que os passageiros e empregados serão tratados com toda urbanidade e decencia, pois a civilidade desse cavalheiro outra cousa não nos deixa crer. Aceite o nosso amigo nossa ingenua gratidão.

Não podemos deixar de louvar a bella escolha que fez a companhia, premiando assim os talentos e virtudes.

Não rendemos aqui a menor vassallagem, só dizemos a verdade.

Recife 13 de março de 1857.

Romualdo Alves d'Oliveira.

Illms. Srs. deputados a assembléa provincial. — Dignai-vos attender ao que abaixo se acha publicado.

Nas olarias são fabricados materiaes, com os quaes se teem edificado as bellas propriedades desta cidade, e do que muito interesse tira a provincia, entretanto estão essas olarias sobrecarregadas com os tributos seguintes:

1º Decima—9 por cento annual sobre o valor da renda por quanto são collectadas.

2º Imposto provincial—4 por cento annual sobre a mesma renda, eram 3 por cento, e foi augmentado mais 1 por cento!

3º Imposto municipal, como casa de negocio a retalho—2$000 rs. annual, com a multa de 4$000 rs., para os que não pagarem em tempo, 200 por cento sob 2$000 rs.! Nunca vassallo algum pagou em tempo do governo absoluto semelhante multa de 200 por cento.

4º Taxa annual de escravos.

5º Capitania do porto—licença annual por cada uma canoa, paga o primeiro anno 640 rs., e os mais a 320 e 1$ rs. de sello nacional por licença.

6º Capitania do porto—licença por canoa para tirar arêa, paga pela vez primeira 640 rs., e as mais a 320 e 1$000 rs. de sello.

O proprietario.

Para senhoras.

A loja da rua Nova n. 4, recebeu pelo ultimo navio francez, ricos toucados e chapeos para senhoras.

— Vende-se um preto robusto e sadio: na rua do Encantamento n. 76 A.

— Vende-se uma taberna muito bem afreguezada para a terra, com commodos para morar na mesma, propria para qualquer principiante, na rua da Senzala Nova n. 2: a tratar na mesma.

--- Vende-se uma porção de garrafas pretas que foram de cerveja branca: no deposito n. 6 da rua de S. Francisco.

--- Na rua do Brum n. 22, armazem de Sá Araujo, vendem-se presuntos do Porto, superiores, em barris, e para retalho acharão na taberna dos Srs. Mendes & Braga. na rua da Cruz, por preço commodo. Tambem se vende cera de carnauba muito superior, em saccas.

Attenção.

M. Pommateau, tendo de retirar-se para França, avisa ao respeitavel publico, que vendeu todas as suas machinas, ferramentas e mais pertences tendentes ao seu officio, ao Sr. Manoel Pereira Lopes Ribeiro, confronte a matriz da Boa-Vista n. 86, o qual se acha com todas as habilitações necessarias para continuar nos misteres de sua profissão como sejam, amolações, limpar e concertar espingardas, espadas, facas e toda a qualidade de concertos: as pessoas que de seu prestimo quizerem utilisar-se podem dirigir-se a casa acima, que serão servidos com o maior zelo e promptidão possivel.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para o serviço interno de casa de familia, que saiba engommar e seja sadia, obrigando-se a morar com a mesma familia: a tratar na rua Nova, casa n. 50, segundo andar.

--- No dia 27 de fevereiro proximo passado fugio o escravo pardo, de nome Jeronymo, com idade de 38 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa, secco do corpo, bem parecido, barbado e conserva suissas, tem officio de carapina e tambem de marcineiro, o qual foi escravo do Sr. Manoel Cyrillo Wanderley, rendeiro do engenho Rubim, na freguezia de Serinhaem: quem o apprehender, leve-o no Recife a rua das Flores a entregar ao Sr. Joaquim Francisco Torres Galindo, ou no engenho Morenos a seu proprietario Antonio de Souza Leão, que recompensara com cem mil reis.

— Precisa-se de um menino de 12 annos, pouco mais ou menos, que queira servir de criado: no aterro da Boa-Vista, loja n. 56

— No segundo andar do sobrado n. 67 da rua Imperial, precisa-se de uma criada forra ou captiva, para o serviço de uma pequena familia, e paga-se bom aluguel.

--- Fazem-se capas, batina e chamarra para padres: na rua da Senzala Nova n. 36.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Vendem-se peças de algodão trançado a cinco patacas, com toque de avaria, dito liso a quatro patacas e meia.

Roupa feita.

Vendem-se palitós e sobrecasacos de panno fino forrado de seda a 20 e 22$000, casacas forradas de seda a 28$000, palitós e sobrecasacos de alpaca a 7, 8, 10 e 12$000, ditos de linho a 3$, camisas brancas e pintadas a 2$ e 2$800 a duzia, aberturas de linho a 6$000 a duzia, collarinhos a 2$ a duzia: na rua Nova n. 4

DAGUERREOTYPO.

SYSTEMA NORTE-AMERICANO.

Aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

Nesta casa tiram-se retratos em daguerreotypo com toda a perfeição, tanto de crianças como de pessoas adultas, e pelo moderno systema norte-americano. Os processos aperfeiçoados, que se empregam, asseguram a pessoa que se retrata mui pouco incommodo e quasi nenhum tempo perdido.

Os melhores processos descobertos e praticados pelos norte-americanos são empregados pelo artista proprietario deste estabelecimento, e por isso garante a seus freguezes retratos não só perfeitamente inalteraveis, como de uma delicadeza de traços e doçura nas sombras, que só o daguerreotypo ou o archeotypo pôde dar.

Incumbem-se na mesma casa de tirar copias em daguerreotypo de edificios, paisagens, retratos, estatuas e quadros.

Vão-se tirar em qualquer lugar retratos de pessoas mortas.

Existem para esses trabalhos excellentes machinas, sendo uma dellas dos celebres autores Voigtlander & Sohn.

Não se entregam retratos ou trabalho algum sem estar perfeito.

Existe sempre nesse estabelecimento um variado sortimento de artefactos francezes e norte-americanos para a collocação dos retratos taes como caixinhas de papel, de marroquim e de velludo, francezas; e norte-americanas de marroquim e de bufalo dos melhores gostos, e desde o tamanho de uma pollegada até um palmo; quadros e molduras pretas, ditas douradas, quadros à Pompadour, ditos de velludo, ditos para retratos separados para uma familia completa, passe-par-touts, stereoscopos com vistas e para retratos; uma linda variedade de alfinetes de ouro com esmalte e sem elle para collocarem-se retratos e cabellos, medalhas tambem de ouro para o mesmo fim, tanto para correntes de relogio como para trancelim de senhora.

Os preços dos retratos variam em caixinhas de 6$ a 16$000; em molduras pretas ou douradas de 7$ a 25$000; em cassoletas de ouro de 12$ a 25$000; e em alfinetes de ouro de 20$ a 35$000. Estes preços são do retrato e do objecto em que he collocado.

Todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 4 da tarde, seja qual for o tempo, estara a galleria e officina a disposição do publico.

— Bento Gonçalves, tendo visto no Diario de Pernambuco do dia 12 de fevereiro, em o qual houve um experiente que annunciou, mandando que o Sr. José Venceslao Affonso Regueira, fosse ou mandasse pagar trezentos e tantos mil reis ao dito Bento Gonçalves, o qual faz ver ao publico, que o dito Sr. Regueira muitas vezes tem sido devedor do dito Bento, porém sempre tem sido constante e verdadeiro em seus pagamentos, e a muitos mezes que nada deve ao dito Bento.

--- Aluga-se na Passagem da Magdalena, antes de chegar a ponte grande, uma casa com sotão, de muitos commodos para grande familia: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16, primeiro andar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. José Francisco Lavra desde o dia 10 do corrente; e approveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o muito bom tratamento que teve durante 11 annos que esteve em sua casa.

Diogo Thomaz Esteves Vianna.

— Na rua da Alegria n. 34, se dira quem tem para alugar um official de pedreiro, com dous bons serventes escravos.

--- Precisa-se de uma mulher que tenha pratica de tratar de doentes: a fallar na rua do Vigario n. 18, segundo andar.

— Precisa-se alugar mensalmente duas escravas possantes, prefere se sendo do matto, e da-se-lhes todo o necessario, dormindo em casa da pessoa que as alugar: a tratar na restilação por detraz da igreja de Santa Rita.

— J. Falque vai à Europa, deixando por seus procuradores, em sua ausencia desta cidade, sua mulher V. Falque em primeiro lugar, e em segundo e terceiro aos Srs. F. Souvage & Companhia, e Antonio Machado Gomes da Silva.

--- Precisa-se de um padeiro que entenda perfeitamente do trafico de padaria, tanto de pão como de bolachinha, para tomar conta e administrar os trabalhos de uma padaria, dando-se-lhe um ordenado correspondente a sua sciencia: na rua larga do Rosario, junto ao quartel de policia, padaria n. 18, que achara com quem tratar.

--- Sacca-se sobre a cidade de Porto a cambio de 93'/: na rua de Apollo, armazem de assucar n. 13, de Valença & Antunes.

AVISO

Precisa-se de officiaes de alfaiate de obras grandes, e para calças de casemira, e costureiras para calças e colletes: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 40.

Loteria DA provincia.

Corre infallivelmente sabbado, 14 do corrente.

P. J. Layme.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Guia, taberna n. 36.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o mais serviço de casa: na rua da Concordia, casa que faz esquina com o sobrado do Sr. Pedro Teixeira.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. do Terço, tem de expôr a vista dos fieis em solemne procissão, as sacrosantas imagens de sua igreja, Senhor Bom Jesus dos Desamparados e de sua mãi Maria Santissima Senhara da Soledade, no dia sexta-feira de Triumpho, 3 de abril, pelas 3 horas e meia da tarde em ponto. Roga as corporações religiosas, autoridades, e mais pessoas que tem de concorrer para o brilhantismo de tão religioso acto, o obsequio de comparecerem em nossa igreja a hora indicada. Espera tambem a maior concurrencia de nossos charissimos irmãos, e a sua coadjuvação, bem como a de todos os fieis.—José Pinio de Magalhães, juiz.—Pedro José Costa Castello Branco, Secretario.

— Da-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sobre penhores de ouro e prata: na rua do Hospicio n. 56.

— Tendo-se chamado um preto para levar um sacco de roupa suja para a cocheira dos omnibus, este desappareceu com ella; sendo 9 camisas, 9 ditas de meias, 7 siroulas, 4 toalhas, 3 fronhas, 4 lenços, 24 pares de meias, 3 calças de casemira, 1 coberta de chita, 1 rêde; esta roupa está marcada com as lettras F. I. S e as meias com um S.: quem souber e levar a rua do Livramento n. 38, sera generosamente recompensado, ou na rua da Cadeia ao Jacob, cocheira dos omnibus.

— Precisa-se alugar uma mulher forra só para engommar e ensoboar em uma casa de familia; paga-se muito bem: na rua do Hospicio n. 56.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Substituição do *arcano a potassa* pelo barato preço de 3,200 por uma lata de 10 libras: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro, com a frente pintada de verde, compra-se effectivamente tartaruga, e paga-se por mais preço do que em outra qualquer parte.

--- José Joaquim da Cunha Guimarães, estabelecido com loja de tartarugueiro, na rua das Trincheiras n. 8, quem entra da matriz ao lado direito, avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que recebeu de França um completo sortimento de obras de tartaruga, como pentes para atar cabello de differentes qualidades, ditos para alisar, marrafa, e para meninas; além destas obras tem no mesmo estabelecimento um bom sortimento de pentes, caixas, tudo ahi fabricado; assim como se concerta qualquer obra de tartaruga, por preços commodos.

Aos amantes do bom gosto.

São chegadas á loja de chapéos de sol do aterro da Boa-Vista n. 22, as muito afamadas e saborosas tamburas, em bocetinhas, proprias para fazer-se presentes, chegadas ultimamente da Turquia; cheguem, freguezes, que se vende barato.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, e que faça compras: na rua da Cruz n. 50, deposito de charutos.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

ESTRADA DE FERRO

do Recife á S. Francisco:

LIMITADO.

Quarta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao San-Francisco, limitado, tem feito a quarta chamada de duas libras esterlinas, ou reis 17$777, sobre cada acção, na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 9 de abril do corrente anno de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Mauá, Mac. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito ás acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da Companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 9 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores.—S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 3 de março de 1857.

--- Na rua larga do Rosario, esquina do becco do Peixe Frito, no segundo andar do sobrado n. 9, continu'a-se a dar comida para fóra com todo o aceio, e por preço muito em conta.

--- O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife 13 de fevereiro de 1857.
Manoel José Leite.

Loteria do Rio de Janeiro.

Na praça da Independencia n. 40, acham-se á venda os novos bilhetes da loteria terceira das Salinas do Cabo Frio, que devia correr de 3 e 4 do presente. As listas esperamos pelo primeiro vapor que partir depois dessa data. Os premios serão pagos de conformidade aos nossos annuncios em a mesma loja acima.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio, na Passagem da Magdalena, (que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-Menino), e ahi tem preparado uma casa de saude, com todos os commodos, para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar dos seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena.

—Faz-se todo o negocio com a loja da rua do Collegio n. 9, propria para qualquer negocio em ponto grande, por ser de rua a rua, com fazendas ou sem ellas: a tratar na mesma.

Tintas

de varias qualidades e alvaiade em barricas pequenas: vende-se na rua da Cruz n. 10, em casa de J. Praeger & C.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, paga-se bem agradando. no pateo do Terço n. 4.

— Precisa-se de um criado que saiba bolear, livre ou escravo por aluguel: na rua do Queimada n. 46, primeiro andar.

--- Precisa-se de duas amas para cozinha e engommado: na rua da Cruz n. 24.

--- O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que tem penhores em seu poder, na rua da Penha n. 25, e que ha muito tempo não tem pago os juros vencidos, tenham a bondade de vir pagar no espaço de 15 dias, a contar do dia 9 do corrente ao dia 24 do mesmo mez, e quem assim não o fizer, serão vendidos os ditos penhores para pagamento do principal e juros. Recife 9 de março de 1857.---Joaquim José Pereira.

Attenção.

Deseja-se comprar uma casa terrea que tenha 30 palmos de frente, pouco mais ou menos, commodos para familia, e nas seguintes ruas desta cidade: Cambôa do Carmo, Santa Thereza e rua das Cruzes: a tratar na rua Direita n. 38.

NA RUA DO TRAPICHE NOVO N. 12.

Precisa-se de uma preta escrava para o serviço da casa, sendo boa trabalhadeira: paga-se bem.

— No segundo andar do sobrado n. 67 da rua Imperial, precisa-se de uma criada forra ou captiva, para o serviço de uma pequena familia, paga-se bom aluguel.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

— Tendo-se dado a um preto no pateo do Livramento, um sacco com roupa suja, e vindo elle pela rua do Queimado, defronte do sobrado amarello se lhe mandou conduzir para a cocheira, aonde ainda não chegou: roga-se a quem o houver encontrado, apprehender a dita trouxa, e leve-a a cocheira dos omnibus ao boleeiro Jacob, moço, que será recompensado.

--- Avisa-se as pessoas que tinham penhores na rua estreita do Rosario n. 7, das Calçadas n. 10, e hoje da Praia n. 43, venham tira-los dentro de 10 dias, do contrario serão vendidos os daquellas que devem juros.

— A pessoa que annunciou no Diario de 10 do corrente para caixeiro de qualquer estabelecimento, appareça no Passeio Publico, loja n. 11.

— Precisa-se de um criado para casa de um homem solteiro: na rua do Crespo n. 13, das 9 as 3 da tarde.

— Aluga-se uma cocheira e estribaria, na rua do Capibaribe: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja n. 1.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço externo de uma casa de pouca familia: na rua da Lingoeta n. 4.

— Offerece-se uma pessoa com as habilitações necessarias, para caixeiro de qualquer estabelecimento, menos de escriptorio, ou mesmo para feitor de algum sitio, ou engenho, dando abonadores a sua conducta, visto não ser filho desta provincia, porem sim de uma das provincias do norte: quem precisar annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua da Alegria casa n. 9.

— Traspassa-se o arrendamento do sitio do becco do Pombal, ao pé da Soledade; a tratar defronte do mesmo.

— Raymundo Carlos Leite, retira-se para o Rio de Janeiro, deixando por seus procuradores os Srs. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Joaquim da Assumpção Queiroz e Francisco Gomes de Mattos.

— Simão de Sampaio Leite, vai ao Rio de Janeiro, e de lá a Europa.

— Desappareceu um cavallo ruço pedrez, cauda comprida e ronceiro na espora: quem o pegar, leve-o a rua Nova n. 71, que se lhe recompensará.

— Precisa-se alugar um sitio ou casa com quintal, na Capunga: a fallar no Passeio loja n. 9.

--- Precisa-se de um feitor para um sitio, o qual se entrega, por bom ordenado, ou com sociedade no mesmo: na travessa das Barreiras n. 8.

---José Ignacio Rodrigues Oria deixou de ser caixeiro do Francisco de Paula Figueira Saboia desde o dia 11 do corrente.

--- O escrivão da irmandade de N. S. do Amparo da cidade de Olinda, convida os seus irmãos para que sexta-feira, 13 do corrente, compareçam pelas 2 horas da tarde na nossa igreja, para, encorporados, acompanhar a procissão do Senhor dos Passos, por convite da mesma irmandade.

--- Quem precisar de uma preta forra para o serviço interno de uma casa de pouca familia, dirija-se a rua Nova, loja n. 8, para tratar com a mesma.

--- Por todos os vapores para a Europa sacca-se sobre o Porto qualquer quantia a prazo ou á vista: no escriptorio de T. de Faria, rua do Trapiche n. 40.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete portuguez de leitura nesta capital, por deliberação tomada em sessão de 5 do corrente, scientifica aos senhores associados do gabinete, que d'ora em diante não havera expediente nos domingos e dias santificados, em consequencia de que se acharão fechadas as portas do estabelecimento. Recife 12 de março de 1857. -- O primeiro secretario,
Duarte das Neves.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste jardim ha muito grande variedade de rosas, dalias e outras muitas qualidades de flores, assim tambem muitas qualidades de uvas muscateis e outras, varias qualidades de figos, sapotas e sapotis, fructa-pão, etc., etc. Apromptam-se encommendas para o centro desta provincia e as mais do sul e norte, havendo sempre qualidades novas vindas de França. Alugam-se 2 pretos, ou negras velhas ou alejadas, que ainda possam dar algum serviço.

— Sendo do meu dever dar a razão porque o Despertador Commercial do Norte não sahio á luz no 1. do corrente mez, agora o faço, depois de certificar-me que não posso deixar de gastar na sua publicação 2:400$000 em cada trimestre, pois que ainda tendo mil assignantes, o diario não poderia continuar sendo a 2$000 por trimestre; portanto julgo que só a 3$000 poderei conseguir a sua publicação e obter algum lucro, ficando os annuncios na mesma razão a 20 rs por linha e metade na sua repetição. Pagando o porte sera o trimestre a 3$800. Rogo, pois, a todos os meus assignantes, que attendendo as razões expendidas, se dignem desculpar-me e acceder ao referido acrescimo, devendo sahir impreterivelmente no 1. de abril; por quanto nesse tempo terei vencido todos os obstaculos, pois que tendo tres prelos e superabundantes typos já hoje distribuidos, e estando a composição adiantada, não havera mais razão para retardar o referido diario. -- O bacharel formado, João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão

--- Na rua da Ponte-Velha, junto a serraria (casa do lampeão) precisa-se de uma ama e de uma engommadeira.

--- Paga-se 10$000 a quem achar e quizer restituir um cãozinho novo, branco, a excepção das orelhas que são grandes, pendentes, e amarelladas, felpudo, sem cauda, que se desencaminhou da rua das Cruzes n. 18, no dia 11 do corrente.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar: no becco do Sarapatel n. 16, segundo andar.

Interesse.

Deseja-se encontrar uma pessoa que queira aprromptar bolinhos para bandeja, e que sejam bem feitos: quem estiver nesta circumstancia, annuncie ou dirija-se confronte ao Rosario em Santo Antonio n. 39 A.

--- Offerece-se uma ama estrangeira, desempedida, que sabe fazer um tudo de portas a dentro, preferindo uma senhora de idade, ou de homem solteiro: quem de seus prestimos se quizer utilisar, procure na rua da Moeda n. 32.

No principio da Soledade, primeira casa ao pé do sobrado da viuva Guimarães, dase dinheiro sob penhores de ouro ou prata, e rebatem-se ordenados.

— Precisa-se de uma ama secca, que saiba lavar e engommar, para pouca familia, aceitando-se mesmo escrava: a tratar na rua do Collegio n. 8, segundo andar.

— Antonio Pereira Mendes vai a Portugal, ficando encarregado de seus negocios o Sr. João Peres de Almeida Lopes.

— Precisa-se alugar uma ama de leite sem filho: na praça da Independencia n. 36 e 38, ou na Capunga, na casa confronte a do Sr. Bartholomeo.

--- Fabricio Genros & Companhia declaram que tendo de fazer uma viagem para fóra da provincia o seu chefe e socio gerente Fabricio Gomes Pedrosa, deixa em seu lugar o Sr. Antonio da Costa Alecrim, a quem deixa todos os seus poderes para, em sua ausencia, executar em seu escriptorio da rua da Cruz n. 54, primeiro andar.

--- Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: na rua larga do Rosario n. 39, segundo andar.

--- Gratifica-se com generosidade a quem restituir ou der noticia onde pára vara e meia de cordão grosso, de ouro, com uma cruz, contendo dentro o Santo Lenho, a qual se abre por uns pequenos anginhos nos pontos; uma redoma pequena, de prata, com Agnusdei; uma figa de unicorne fora do castor; um coral encarnado enfiado em uma fita; um rosario de contas verdes, e mais algumas reliquias, o que tudo ácima foi perdido em o banheiro dentro do cercado do Sr. Lobo, no Caldeireiro, em o dia 8 do corrente mez: roga-se, portanto, a quem taes objectos tiver achado, ou delles tiver noticia, de se dirigir a entrega-los ou dar os esclarecimentos necessarios para a sua apprehensão, na Boa-Vista, sobrado n. 72, na esquina da rua da Soledade; no Recife, rua do Amorim n. 50, e no Caldeireiro, casa do Sr. Dr. Alcoforado, que além da gratificação promettida, se ficara obrigado e guardar-se-ha segredo; assim como espera-se da actividade e bons desejos das autoridades do Poço da Panella, que deem as suas ordens e tomem medidas para serem taes objectos descobertos, e castigar-se com o rigor da lei a quem tiver subtrahido, como premiar-se a quem bem tiver obrado, ajudando a policia no descobrimento da verdade.

BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JANEIRO, os 20,000$, 10,000$, 4,000$ e 2,000$.

Hoje deve chegar do Rio de Janeiro o vapor Genova, o qual pela demora suppõe-se sahir depois do dia 3 do corrente mez, e neste caso deve trazer as listas da terceira loteria das Salinas do Cabo-Frio, extrahida em 3 ou 4 deste mez: ainda ha bilhetes, meios e quartos á venda na praça da Independencia, loja n. 33: a elles, antes que chegue o vapor.

Compras.

-- Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

-- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

--- Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

--- Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compra-se o «Jornal do Commercio desta cidade, de 25 de agosto do anno passado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes a 2$010: na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 38.

--- Compra-se uma escrava para vender fazendas, e que não exceda a 25 annos de idade: a tratar na rua da Cruz n. 30.

--- Compra-se o Diario de Pernambuco de 19 dezembro de 1855.

--- Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, dando fiador a sua conducta, e dando-se-lhe um bom ordenado, ou mesmo interesse. O estabelecimento he em um dos melhores lugar do bairro de Santo Antonio: quem estiver em taes circumstancias, annuncie para ser procurado.

Vendas.

GRANDE PECHINCHA DE chapeos de sol de seda a 4$000 e 5,000 rs.

Na loja da rua do Queimado n. 17, ao pé da botica, vendem-se muito superiores chapeos de sol de seda de cores e pretos, pelo barato preço de 4 e 5$000 cada um, por terem sido molhados. venham depressa aquelles que quizerem da pechinha, que por semelhante preço só se vende a dinheiro á vista.

Vinho do Porto.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, vende-se vinho do Porto, branco e tinto, de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas que vem a este mercado, em barris e engarrafado

--- Vende-se por preço commodo um piano em bom estado: na rua dos Pires, junto a caixa d'agua.

--- Vende-se um preto de meia idade, que entende de cozinha, por preço commodo: na rua dos Pires, junto a caixa d'agua.

--- Vendem-se caixões com 4 libras de doce de goiaba muito fino a 1$200. semente de coentro nova a 320 a garrafa, carnes de toucinho de Santos a 180 a libra, sardinhas tanto a retalho como em porção, por preço commodo; na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 36.

--- Vende-se um relogio de ouro patente inglez, com um correntão ou sem elle, tambem se recebe em troca algum patente suisso ou horisontal, de prata ou ouro: no pateo do Paraizo n. 3.

--- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, superior jacaranda, cola da Bahia muito boa, piche da Suecia em barris, linhaça de Lisboa, mustarda, vidros com rolha de 1/2, 1 0/0 e 2 0/0, agua dos amantes para limpar as sardas ou pannos.

Doce de araçá a 500 reis.

Chegou a rua do Collegio n. 5, o superior doce de araçá, a 500 rs. cada caixão, superior presunto de fianbre muito novo, feijão vermelho de Lisboa, dito branco, dito fradinho, tudo muito novo e barato.

--- Vende-se um escravo canoeiro, de 35 annos, e proprio para todo serviço: na rua da Praia n 43, primeiro andar.

Sanguesugas.

Vendem-se ou alugam-se bichas por todo preço, e qualquer porção, e garante-se a boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 17.

--- Vende-se o engenho Larangeiras, distante da cidade de Santo Antão legua e meia, muito bom d'agua e copeiro, com 3 açudes para moer mais de 4,000 pães, com boa casa de engenho e de purgar, de vivenda e de estribaria, com boa distilação de aguardente, a qual se vende toda na porta, bom cercado para mais de cem cabeças, com uma safra para se moer este anno de 2,500 a 3,000 pães, e de mandioca. O terreno não póde ser melhor porque he muito fertil, e da tudo quanto se planta; quem o quizer comprar dirija-se a rua larga do Rosario n. 36, terceiro andar, que achara com quem tratar; ou no mesmo engenho.

--- Vendem-se tres barris com 16 galões de azeite doce cada um, a preço commodo por ser ordinario, proprio para luz: no armazem da rua de Apollo n. 13, de Valença & Antunes.

— Vende-se uma mulatinha muito linda, de idade de 5 annos e meio: na rua do Hospicio n. 56.

Cavallo de cabriolet.

Vende-se um excellente cavallo para cabriolet; a tratar na coxeira de Augusto Fischer, ou na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

--- Vende-se uma negra crioula, de idade 25 annos, a qual esta parida de 8 dias, e tem bom leite: quem quizer, dirija-se a cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma excellente cadeirinha muito leve, pintada e forrada de novo, assim como um optimo palanquim de rebuço, usado, mas em muito bom estado; na rua do Hospicio n. 50.

--- Vende-se uma cabra muito boa de leite, com dous filhos já grandes; no becco da Viração, casa n. 11, com barra encarnada.

Fazendas baratas, no Passeio Publico, loja n. 11.

Lenços para meninas a 100 rs., bonetes pintados para menino a 100 rs., cassas chitas de cores e pretas a 1$800 e 2$000 a peça, chales de lãa a 800 rs., cambraias lisas finas, chitas finas verdadeiras, madapolões de todas as qualidades, tudo por preços commodos aos freguezes, á moeda, e outras muitas fazendas, que se venderão por preços que agradarão aos compradores.

CHAPEOS FRANCEZES.

Vende se na rua Direita n. 61, chapeos francezes muito superiores, chegados ultimamente de Paris, muito baratos, a 7$500, 8$000 e 8$500.

Ao barato.

Na sala de barbeiro da rua da Cruz n. 51, primeiro andar, vendem-se as mais modernas bichas de Hamburgo, tanto aos centos como a retalho, e alugam-se mais barato do que em outra parte.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

PATENTE INGLEZ

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 64, primeiro andar.

--- Vende-se um negrinha de 14 a 15 annos de idade, sem vicios e achaques, unicamente por seu senhor não necessitar de seus serviços: na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

Aos Srs. academicos do quinto anno.

Existe um pequeno numero de exemplares do compendio do Dr. Francisco de Paula Baptista, os quaes se vendem a 5$ em brochura e 6$ encadernados: na loja da rua do Queimado n. 10.

—Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes: na rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, loja de livros de José Nogueira de Souza.

--- Vende-se um cabriolet de 4 rodas, em muito bom estado: na cocheira que foi do fallecido José Maria, rua das Flores.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

FAZENDAS BARATAS.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 27, de João José de Gouveia, vendem-se as seguintes fazendas, a saber:

Grosdenaple de seda preta o covado	2$000 e 2$500
Sarja preta lavrada o covado 2$, 2$400 e	2$800
Dita preta de lista o covado	2$400
Dita hespanhola, o covado	2$200
Dita de seda ingleza, o covado	2$000
Chales de chaly de cores com listas de seda	6,000
Ditos de ditos de cores bordados a	10,000
Ditos de dito bordados a matiz a	11,000
Ditos de casemira lisos a	4$500
Ditos de retroz bordados a	20$000
Damasco de lãa e seda com 6 palmos de largura, o covado a	3$800
Panno de linho superior qualidade e largo, a vara	800
Ganga amarella da India, muito fina, o covado	300
Brim de linho branco entrefino, a vara a	600
Panno atoalhado com 8 palmos de largura, a vara	1$500
Cortes de cambraias pretos com bordados para luto	1$600
Ditos de dita brancos bordados de cor a	2$800
Cortes de collete de fustão finos com barra a	800
Cortes de casemiras de algodão de bom gosto a	1$600
Pecinhas de bretanha de linha de 6 jardas a	3$000
Pecinhas de cambraia branca bordadas a	2$800
Lenços brancos de cambraia de linho, a duzia	3$400
Chapéos de castor branco, fino, cabeça grande a	10$000
Ditos pretos finos, francez para menino a	5$000
Camisas de meia finas a	900
Completo sortimento de obras de lãa para meninos, e par	1 000
Gravatas de diversas qualidades	600, 800 e 1$
Luvas brancas de algodão para homem o par	260
Pannos de bonitas cores para mesa	3$000
Rêdes grandes de Tocun a	2$000
Ricos bonetes para cabeça tanto de panno como de ganga a	2$000 e 3$000

Milho bom e barato.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, vendem-se saccas grandes com milho novo, por preço commodo.

— Em casa de Timm Monsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender um sortimento completo de livros em branco.

--- Em casa de Timm Monsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender alguns pianos chegados no ultimo navio.

Sellins.

Os mais bemacabados sellins de patente inglez que existem no mercado; a venda no armazem de Rostron Rooker & C., esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

--- Vende-se feijão mulatinho muito novo com principio de bicho, por preço muito commodo, arroz pilado muito bom, velas de carnauba: na rua do Vigario n. 5.

-- Vende-se painço muito proprio para canario do imperio a 100 rs. a libra: defronte da Relação n. 28.

Lãa para vestidos.

Vendem-se cortes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada côrte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lenções, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

CASTANHAS ASSADAS.

Na rua estreita do Rosario n. 11, vende-se a toda a hora do dia castanhas assadas e cruas.

--- Azeite refinado muito superior, proprio para candieiros de todas as qualidades: vende-se por preço commodo, na rua do Trapiche n. 16.

— Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

Cerveja ingleza da marca Bass & C.: vende-se no armazem de J. Praeger & C. na rua da Cruz n. 10.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Vinho do Porto de 1857

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

-- Vendem-se terrenos para edificação na estrada do Manguinho, do do Recife, lado esquerdo, junto as casas do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 250 palmos de fundo e de frente os que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

-- Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, os afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente inglezes de ouro, de sabonete e de vidro:

vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FARINHA De Trieste.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. na praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pfeil», em porções grandes e pequenas, conforme e vontade do comprador.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por e preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

de ouro, de patente inglez; vendem-se no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

He muito barato.

Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 10$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$: ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

BANDEJAS FINAS E BARATAS.

Vendem-se bandejas finas e de varios tamanhos pelo barato preço de 1$500, 2$500, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

LEQUES FINOS.

Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Para quem estiver de luto.

Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos alfinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se póde encontrar e por preço que não deixará de agradar aos senhores compradores.

Na loja da boa fé vende-se o mais barato possivel:

Grosdenaples preto muito bom, o covado	2$000
Cantão preto muito fino, proprio para luto, o covado	960
Gorgurão preto muito fino com salpicos, proprio para colletes, o covado	4$000
Casemira preta fina, o covado	2$000
Panno fino azul, o covado	3$000
Lenços pretos de seda para gravata, meio lenço	1$000
Meias pretas de seda muito superiores, o par	2$000
Casemira de quadrinhos pretos muito fina, o covado	1$000
Côrtes de colletes de fustão	500
Ditos de ditos de dito fino	1$000
Ditos de ditos muito superiores	1$600
Grosdenaples de seda de lindas cores, o covado	2$000
Côrtes de vestidos de fazenda de seda muito linda	18$000
Setins lisos de cores, o covado	800
Mantas pretas de filó bordadas de seda	12$000
Véos pretos de filó bordados de seda	10$000
Cambraias adamascadas, proprias para cortinados, peças de 20 varas	7$000
Ditas para cobertas, de bonitos padrões, o covado	200

E além disso ha um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços tão commodos, que ninguem deixará de comprar; assim como chapeos do Chille muito finos, que se vendem por menos que em outra parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

FITAS DE VELUDO.

Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Oculos e lunetas de toda as qualidades.

Vendem-se superiores oculos com armação de tartaruga de todas as graduações a 3$000, ditos muito bons com armações douradas a 1$200, ditos ditos com armações prateada, 1$, ditos ditos com armação de aço a 800 e 1$, lunetas com armação de tartaruga a 1$ ditas redondas e quadradas de baleia a 500 rs., ditas de dous vidros armação de baleia a 1$600, e outros oculos mais que se vendem por preço barato na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33.

Escovas de todas as qualidades

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro, patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Meias de todas as qualidades

Vendem-se muito boas meias de seda pretas e brancas para senhoras pelo barato preço de 2$500, ditas de lãa para padres a 1$800, ditas de fio de Escocia pintadas para homem pelo baratissimo preço de 400 e 500, ditas brancas e cruas para homem a 200, 240 e 280 rs., ditas pintadas e brancas para meninos a 240 e 300 rs., ditas brancas, finas para meninas a 240 rs., ditas brancas para senhoras a 240, 300 e 400 rs., ditas pretas de algodão para padres a 600 rs., e outras mais qualidades que se vendem barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Bonecas francezas.

Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Boa fama.

Vende-se superiores malas para conducção de roupas em viagem, pelo barato preço de 5, 6, 7 e 8$ cada uma, galheteiras com todos os vidros necessarios a 2$, ricas carteiras de jacaranda e mogno para se escrever e guardar todos os pertences, proprios para viagem a 8, 10, e 12$ cada uma, costureiras riquissimas de jacaranda com os repartimentos forrados de seda e com muito gosto a 4, 5, 6, 7 e 8$, pentes muito finos para alisar, proprios para crianças ou para suissas a 320 rs., pulceiras do melhor gosto que se póde encontrar a 2$, ricas cruzes de cornalina, carteirinhas para lembranças, gorras para homem, as mais modernas que se póde encontrar, sinetes com todas as lettras do abecedario, sinetes proprios para namorados, ricos frascos para cima de mesa e outras muitissimas galantarias, tudo muito fino e de muito bons gostos, asseverando-se a quem vier ver o rico sortimento, que sempre existe neste estabelecimento, não deixara de ter em que empregue muitissimo bem o seu dinheiro: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Couro de lustre marca de casteio.

Vendem-se pelles de couro de lustre de muito superior qualidade a preço de 4$ e 4$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se pode encontrar

se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

Para escriptorios e cartorios.

Vendem-se resmas de papel de peso do melhor que he possivel haver a 6$, dito inferior pouca cousa a 3$ e 3$500, dito paquete muitissimo fino a 4$500 e 6$, dito almaço greve e marfim a 4$, dito almaço muitissimo bom a 3$200, dito de cores em quartos de resma a 700 rs., grozas das verdadeiras penas de aço bico de lança pelo barato preço de 1$200, ditas muito boas sem ser bico de lança 500 rs., duzias de lapis muitissimo finos a 320 rs., ditos proprios para riscar livros a 800 rs., canetas de osso torneadas para pennas de aço a 120 rs., canivetes finissimos de uma a quatro folhas a 1, 2, 3, 4$, e outras mais cousas que se vende barato; na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

— No dia 16 de fevereiro, fugio do engenho Lavagem, da comarca do Pão d'Alho, um cabrinha de cor acabocolada, de nome Felix, idade 16 annos, que não parece ter esta idade, pelo tamanho que he pequeno, cabellos caxiados, fornino do corpo, quando falla he com a bocca cheia de lingua e meio gago, e quando alguem falla com elle, tem por costume abaixar a cabeça, tem os dentes largos, bocca grande, olhos e nariz pequenos maçãs altas, pés e mãos chaboqueiras, as unhas irregulares, as mãos callejandas, de enxada, os pés com cravos-seccos ou calor de ligado, com as costas cicatrisadas de chicote, barriga grande, umbigo um pouco crescido, bem feito de pernas, levou camisa e serolo de algodão azul, a camisa e cirola branca: foi encontrado por uns matutos, que vinham de cima no lugar da Picada, comarca do Limoeiro, que ia conduzido por um homem branco, barbado, em um cavallo de sella, julga-se ter sido furtado, ou levado a titulo de forro; recommenda-se aos senhores delegados do centro desta provincia, e capitães de campo, que onde for encontrado o dito cabrinha, mande-o agarrar e conduzi-lo ao dito engenho Lavagem, e quem o trouxer sera generosamente recompensado, ou então nesta praça, na rua da Guia, em casa de Mauricio Francisco de Lima.

--- Continua a estar fugido o preto José criolo de talhos nas costas e tornozelos botados para fora, por causa de bobas, com panos no rosto dos dous lados, suppõe-se ter seguido o lugar de Jugazeira aonde elle tem mãi: quem o pegar leve-o a rua da Guia n. 99, que será recompensado.

—Fugio hoje o preto João crioulo, de estatura alta e cara bexigosa, este escravo foi do Sr. Manoel Milheiros, e depois do Sr. Gonçalo José Affonso, he bem conhecido pelas suas continuadas fugidas, e ser trabalhador de refinação: quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8. refinação.

— No dia 6 do corrente, 2 escravos, Isidorio, criolo, que representa ter 30 annos, estatura alta, corpo regular, pernas grossas, pés grandes, pouca ou nenhuma barba, José, porem o verdadeiro nome he Matheus, estatura alta, representa ter 50 annos tem os pés cheios de cravos, que precisa andar de aplacatas, quebrado de uma verilha, ambos sahiram com a roupa do serviço que senão sabe de que usam, todos dous sahiram armados a clavinote. roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, que os prendam ou façam prender, leva-los a sua senhora, viuva de Sebastião Antonio P. Barreto no engenho Rodizio, freguezia de S. Lourenço, ou nesta praça, rua da Cadeia n. 28, que serão generosamente recompensados.

— Fugio em 26 de fevereiro do corrente o cabra Duarte, idade 40 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: baixo, cheio do corpo, tem um signal muito reparado em um dos pés, o dedo vizinho ao minimo fóra do competente lugar, por ser montado por cima dos dous que o cercam: roga-se aos Srs. capitães de campo ou outras quaesquer pessoas que o peguem, levem-o a rua da Senzala Velha, padaria n. 96, que serão generosamente recompensados.

— Fugio no dia 7 do corrente mez um escravo (cabra), idade 20 a 25 annos, altura regular, bastante esperto, he natural do Rio Grande do Norte, e foi escravo de Ladisláo de Albuquerque: quem o apprehender leve-o ao pateo do Terço n. 16, casa de aferição, ou a rua da Conceição da Boa-Vista n. 9, que sera generosamente gratificado.

--- Continu'a a estar fugido o escravo Antonio, Cassange, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cangueiro no andar, côr preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, foi escravo do finado Caetano Gonçalves da Cunha, e fugio no mez de julho do anno proximo passado, suppõe-se achar agasalhado por alguem, para as partes do sul desta provincia: a pessoa que o apprehender, sera gratificada com 100$000, que os recebera na occasião da entrega do dito escravo, no engenho Curçahi da comarca de Páo d'Alho, ou no Recife, na rua da Guia n. 64, segundo andar; tambem se gratificara a quem der noticia do mesmo escravo com 50$000.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

— Ainda continu'a a estar fugido o preto crioulo, de nome Sebastião, com os signaes seguintes: he quebrado, falto de dentes na parte superior, altura regular, barba pouca, he muito cortez; levou camisa azul e calça de chita; foi visto ha tempos no lugar do Cachanga, d'onde he filho; desconfia-se estar nesse lugar acoutado: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua Direita n. 26, que se recompensará bem.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

ILEGÍVEL
MUTILADO